



## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro  
1º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique  
2º-Vice-Presidente: Deputado Inácio Franco  
3º-Vice-Presidente: Deputado Paulo Guedes  
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo  
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.  
3º-Secretário: Deputado Jayro Lessa

## SUMÁRIO

### 1 - EMENDA À CONSTITUIÇÃO

### 2 - ATAS

- 2.1 - 94ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 2.2 - 21ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 2.3 - 22ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 2.4 - 12ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 2.5 - 13ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 2.6 - 14ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembleia Legislativa

### 3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 3.1 - Plenário
- 3.2 - Comissões

### 4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 5 - MANIFESTAÇÕES

### 6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### 7 - ERRATA



## EMENDA À CONSTITUIÇÃO

### EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 88, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a ação declaratória de constitucionalidade, mediante alteração dos arts. 106, 118 e 120 da Constituição do Estado.

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, nos termos do § 4º do art. 64 da Constituição do Estado, promulga a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º - A alínea “h” do inciso I do art. 106 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 106 - (...)

I - (...)

h) ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo estadual ou municipal em face desta Constituição e ação declaratória de constitucionalidade de lei ou ato normativo estadual em face desta Constituição;”

Art. 2º - O “caput” e o § 6º do art. 118 da Constituição do Estado passam a vigorar com a redação a seguir, e ficam acrescentados ao artigo os seguintes inciso VIII e §§ 7º a 9º:

“Art. 118 - São partes legítimas para propor ação direta de inconstitucionalidade e ação declaratória de constitucionalidade:

(...)

VIII - a Defensoria Pública.

(...)

§ 6º - Somente pelo voto da maioria de seus membros ou de seu órgão especial poderá o Tribunal de Justiça declarar inconstitucionalidade de lei ou ato normativo estadual ou municipal, incidentalmente ou como objeto de ação direta, ou declarar a constitucionalidade de lei ou ato normativo estadual ou municipal que seja objeto de ação declaratória de constitucionalidade.

§ 7º - As decisões definitivas de mérito proferidas pelo Tribunal de Justiça nas ações diretas de inconstitucionalidade e nas ações declaratórias de constitucionalidade produzirão eficácia contra todos e efeito vinculante relativamente aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta nas esferas estadual e municipal.

§ 8º - Em caso de necessidade de esclarecimento de matéria ou circunstância de fato ou de notória insuficiência das informações existentes nos autos, poderá o relator requisitar informações adicionais, designar perito ou comissão de peritos para que emita parecer sobre a questão ou fixar data para, em audiência pública, ouvir depoimentos de pessoas com experiência e autoridade na matéria.

§ 9º - Na hipótese de processamento simultâneo de ação direta de inconstitucionalidade e de ação declaratória de constitucionalidade que tenham identidade de objeto, o Tribunal de Justiça adotará as medidas necessárias à efetivação do princípio da



economia processual, ouvindo-se todos os envolvidos nesses processos a fim de assegurar o princípio do contraditório e da ampla defesa.”.

Art. 3º - O inciso IV do art. 120 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 120 - (...)

IV - promover ação direta de inconstitucionalidade, ação declaratória de constitucionalidade e representação para o fim de intervenção do Estado em Município, nos casos previstos nesta Constituição;”.

Art. 4º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 2 de dezembro de 2011; 223º da Inconfidência Mineira e 190º da Independência do Brasil.

Dinis Pinheiro - Presidente, - José Henrique - 1º-Vice-Presidente - Inácio Franco - 2º-Vice-Presidente - Paulo Guedes - 3º-Vice-Presidente - Dilzon Melo - 1º-Secretário - Alencar da Silveira Jr. - 2º-Secretário - Jayro Lessa - 3º-Secretário.



## ATAS

### ATA DA 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 1º/12/2011

#### Presidência dos Deputados José Henrique e Dalmo Ribeiro Silva

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata; discurso do Deputado Sargento Rodrigues; questão de ordem; aprovação - Correspondência: Mensagem nº 149/2011 (encaminhando emenda ao Projeto de Lei nº 2.571/2011), do Governador do Estado - Ofícios e cartões - Questão de ordem - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.721 a 2.725/2011 - Projeto de Resolução nº 2.726/2011 - Requerimentos nºs 2.012 a 2.062/2011 - Requerimentos dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva e outros, Zé Maia (2), Neilando Pimenta e Bonifácio Mourão e da Comissão de Assuntos Municipais (2) - Comunicações: Comunicações das Comissões da Pessoa com Deficiência, do Trabalho, de Assuntos Municipais, de Cultura, de Política Agropecuária e de Defesa do Consumidor - Questões de ordem - Oradores Inscritos: Discursos das Deputadas Ana Maria Resende e Luzia Ferreira e do Deputado Elismar Prado - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Decisão da Presidência - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimentos dos Deputados Neilando Pimenta, Zé Maia (2) e Bonifácio Mourão; deferimento - Discussão e Votação de Pareceres: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.188 e 2.694/2011; aprovação - Votação de Requerimentos: Requerimentos da Comissão de Assuntos Municipais (2); aprovação - Questões de ordem - Encerramento.

#### Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

José Henrique - Inácio Franco - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Bonifácio Mourão - Bosco - Bruno Siqueira - Carlin Moura - Carlos Henrique - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Doutor Viana - Duarte Bechir - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fred Costa - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - João Leite - João Vítor Xavier - Juninho Araújo - Leonardo Moreira - Luzia Ferreira - Marques Abreu - Neider Moreira - Neilando Pimenta - Pinduca Ferreira - Rogério Correia - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tiago Ulisses - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Zé Maia.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Às 14h9min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª Parte

#### 1ª Fase (Expediente)

#### Ata

- A Deputada Luzia Ferreira, 2ª-Secretária “ad hoc”, procede à leitura da ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente - Em discussão, a ata. Com a palavra, para discuti-la, o Deputado Sargento Rodrigues.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, a minha fala tratará de dois assuntos. Primeiramente quero parabenizar os Deputados pela aprovação do reajuste dos servidores da Casa. Aprovamos o reajuste não só para eles, mas também para os servidores do Judiciário e do Ministério Público. Quanto aos nossos servidores, trata-se, na verdade, de reposição salarial - aliás, o termo adequado é esse - de acordo com os limites da Assembleia. Portanto, cumprimento todos os Deputados, especialmente os que estiveram mais empenhados e, de forma mais incisiva, apresentaram uma emenda que pôde representar nosso reconhecimento pelos longos tempos de trabalho prestados pelos servidores da Casa. Queremos nos referir especialmente aos servidores de função pública, e aos efetivos, analistas e técnicos. Todos os servidores serão beneficiados quando disciplinarmos a matéria e atendermos aos requisitos para o desenvolvimento da carreira. É uma emenda extremamente valiosa para a carreira de todos os nossos servidores. Cumprimento a todos os Deputados, pois entenderam as solicitações e as reivindicações dos nossos servidores. Fui o Deputado - diria assim - mais incisivo nas cobranças feitas ao Sr. Presidente. Quero aqui cumprimentá-lo por ter tido uma ação muito rápida na condução da tramitação desse projeto. Houve presteza do Sr. Presidente em encaminhar a matéria.



### Questão de Ordem

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, o segundo assunto é mais chato: ontem recebemos uma notícia - que, aliás, estamos acompanhando pela imprensa - sobre a ausência de Deputados nesta Casa que estariam votando. Reitero a solicitação feita pelos Deputados Rogério Correia e Adelmo Carneiro Leão a V. Exa.. Estou tratando disso, ao discutir a ata, porque diz respeito à votação de ontem. Primeiro, é preciso verificar se na ata consta o registro feito pelos Deputados Adelmo Carneiro Leão e Rogério Correia; se não, que se conste nela o registro da questão de ordem formulada por esses dois Deputados. Segundo, reiterando, peço-lhe que o assunto seja tratado no Conselho de Ética desta Casa. Quero alertar a V. Exa., ao Presidente da Casa e ao Conselho de Ética que a Bancada do PDT formalizará um pedido de apuração do caso. Não podemos permitir que isso ocorra em nosso Parlamento. Já houve três casos no plano federal que envolveram dois Senadores e um Deputado Federal, e todos foram cassados. Portanto o que ocorreu é grave, e esta Casa tem de dar uma resposta. Conheço V. Exa. e o Deputado João Leite, que estão aqui há cinco mandatos. Vejo V. Exas. sempre presentes e participando das decisões e dos momentos difíceis, de alegria e de dificuldade. V. Exas. são dois Deputados que estão aqui há cinco mandatos participando efetivamente dos trabalhos desta Casa. Não podemos permitir que isso ocorra em nosso Parlamento. Já estou alertando a V. Exa. que, se não o fizer, de plano, como Presidente desta reunião, vou formalizar o pedido. Como disse, estou alertando-o em questão de ordem, para que V. Exa. envie a transcrição da minha fala ao Presidente desta Casa e ao Conselho de Ética, para que os fatos sejam devidamente apurados na forma como prevê o Regimento Interno. Obrigado.

O Sr. Presidente - Não havendo retificação a ser feita, dou a ata por aprovada.

### Correspondência

- O Deputado João Leite, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

### MENSAGEM Nº 149/2011

- A Mensagem nº 149/2011 (encaminhando emenda ao Projeto de Lei nº 2.571/2011), do Governador do Estado foi publicada na edição anterior.

### OFÍCIOS

Do Sr. Adriano Arantes Bozola, Promotor de Justiça na Comarca de Uberlândia, prestando informações relativas ao Requerimento nº 816/2011, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Adriano Magalhães Chaves, Secretário de Meio Ambiente (5), prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 1.208, 1.209, 1.477 /2011, da Comissão de Meio Ambiente; 1.503/2011, da Comissão de Política Agropecuária; e 1.694/2011, da Comissão de Turismo.

Do Sr. Alceu José Torres Marques, Procurador-Geral de Justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.809/2011, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Aluizio Davis Neto, Chefe de Gabinete do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.502/2011, da Comissão de Política Agropecuária.

Do Sr. André Luiz Teixeira Mourão, Superintendente de Segurança Prisional da Secretaria de Defesa Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 708/2011, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Antônio Jorge de Souza Marques, Secretário de Saúde, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.859/2011, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.859/2011.)

Do Sr. Bonifácio de Andrada, Deputado Federal, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.482/2011, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Bruno Burgarelli Albergaria Kneipp, Procurador-Geral da Câmara Municipal de Belo Horizonte, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.804/2011, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Campos Machado, Deputado da Assembleia Legislativa de São Paulo, encaminhando cópia da Emenda Constitucional nº 33, de 2011, promulgada nesse Legislativo. (- À Comissão de Administração Pública.)

Do Sr. Carlos Alberto Junior, Ouvidor Nacional da Igualdade Racial, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.022/2011, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Carlos Alberto Milhomem, Deputado da Assembleia Legislativa do Maranhão, encaminhando cópia da Emenda Constitucional nº 64, de 2011, promulgada nesse Legislativo. (- À Comissão de Administração Pública.)

Do Sr. Carlos Melles, Secretário de Transportes, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 855/2011, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Transporte. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 855/2011.)

Do Sr. Carlos Welth Pimenta de Figueiredo, Secretário de Trabalho, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 490/2011, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Educação. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 490/2011.)

Da Sra. Carmen Silveira de Oliveira, Secretária Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, prestando informações relativas ao requerimento da Comissão de Direitos Humanos encaminhado pelo Ofício nº 1.872/2011/SGM.

Da Sra. Daniella Praxedes Silva, Chefe de Gabinete da Secretaria de Transportes, prestando informações relativas ao Requerimento nº 749/2011, do Deputado Elismar Prado.

Do Sr. Danilo de Castro, Secretário de Governo, informando a participação do Procurador do Estado Cléber Reis Grego em reunião de audiência pública da Comissão de Direitos Humanos. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Do Cel. PM Divino Pereira de Brito, Chefe da Assessoria Institucional da PMMG, prestando informações relativas ao Requerimento nº 729/2011, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Djalma Bastos de Moraes, Presidente da Cemig (2), prestando informações relativas aos Requerimentos n°s 1.611, do Deputado Carlin Moura, e 1.689/2011, da Comissão de Assuntos Municipais.

Da Sra. Dorothea Werneck, Secretária de Desenvolvimento Econômico, prestando informações relativas ao Requerimento n° 1.527/2011, da Comissão do Trabalho.

Do Sr. Eliezer Pacheco, Secretário de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, prestando informações relativas ao requerimento da Comissão de Educação encaminhado pelo Ofício n° 2.900/2011/SGM.

Do Sr. Florian Augusto Coutinho Madruga, Presidente da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas, encaminhando cópia da Carta de Aracaju, na qual são informados os assuntos discutidos e aprovados durante o XVIII Encontro dessa instituição.

Do Sr. Geraldo Gonçalves de Oliveira Filho, Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social, agradecendo a este Legislativo o apoio para a realização da 9ª Conferência Estadual de Assistência Social e informando que seu relatório final está à disposição no “site” desse Conselho. (- À Comissão do Trabalho.)

Do Sr. Gustavo Rodrigues Leite, Coordenador da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude da Macrorregião do Vale do Rio Doce, prestando informações relativas ao Requerimento n° 1.583/2011, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Jacson Rafael Campomizzi, Coordenador do Procon Estadual (2), prestando informações relativas aos Requerimentos n°s 599/2011, das Comissões de Saúde e de Política Agropecuária, e 1.863/2011, da Comissão de Defesa do Consumidor.

Do Sr. José Elcio Santos Monteze, Diretor-Geral do DER-MG (2), prestando informações relativas aos Requerimentos n°s 1.616/2011, do Deputado Anselmo José Domingos, e 1.825/2011, da Comissão de Transporte.

Do Sr. José Porfírio de Oliveira Filho, Prefeito Municipal de Pará de Minas, prestando informações relativas ao Projeto de Lei n° 2.253/2011, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (- Anexe-se ao Projeto de Lei n° 2.253/2011.)

Do Sr. Júlio Delgado, Deputado Federal, acusando o recebimento de ofício que encaminhou cópia de artigo do Presidente desta Casa.

Do Sr. Leonardo Duque Barbabela, Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, prestando informações relativas ao Requerimento n° 1.534/2011, da Comissão do Trabalho.

Do Sr. Leonardo Maurício Colombini Lima, Secretário de Fazenda (2), prestando informações relativas aos Projetos de Lei n°s 429 e 1.966/2011, em atenção a pedidos de diligência da Comissão de Justiça. (- Anexem-se aos respectivos projetos.)

Do Sr. Lincoln Portela, Deputado Federal (2), prestando informações relativas aos Requerimentos n°s 1.482/2011, da Comissão de Direitos Humanos, e 1.533/2011, da Comissão do Trabalho.

Do Sr. Luciano Luz Badini Martins, Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Urbanismo e Habitação, prestando informações relativas ao Requerimento n° 1.296/2011, do Deputado Fred Costa.

Da Sra. Luzia Guedes da Silva Mendes, Coordenadora-Geral de Convênios do Ministério do Desenvolvimento Agrário, encaminhando cópia de termo aditivo a convênio celebrado entre esse órgão e a Emater-MG. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Marcelo Nobre, Presidente da Comissão de Acompanhamento Legislativo, do Conselho Nacional de Justiça, informando a criação dessa Comissão e sua composição.

Do Sr. Márcio A. de Lacerda, Prefeito Municipal de Belo Horizonte, informando a impossibilidade de comparecer à audiência pública da Comissão de Assuntos Municipais realizada em 26/10/2011 e indicando o Sr. Tomás Alexandre Ahouagi para representá-lo no evento. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Do Sr. Márcio A. de Lacerda, Prefeito Municipal de Belo Horizonte, informando a impossibilidade de comparecer à audiência pública da Comissão de Direitos Humanos realizada em 23/11/2011 e indicando o Sra. Maria Cristina Magalhães e o Sr. José Flávio Gomes para representá-lo no evento. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Do Sr. Marco Maia, Presidente da Câmara dos Deputados (3), prestando informações relativas aos Requerimentos n°s 1.585, 1.642 e 1.671/2011, respectivamente das Comissões de Segurança Pública, de Assuntos Municipais e de Direitos Humanos.

Do Sr. Marcos Montes, Deputado Federal (2), prestando informações relativas aos Requerimentos n°s 1.482 e 1.533/2011, respectivamente das Comissões de Direitos Humanos e do Trabalho.

Da Sra. Maria Céres Pimenta Spínola Castro, Secretária Adjunta de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento n° 1.655/2011, da Comissão de Educação.

Do Sr. Matheus Cotta de Carvalho, Presidente do BDMG, encaminhando a posição atualizada dos recursos do Programa de Modernização Institucional e Ampliação da Infraestrutura em Municípios do Estado de Minas Gerais – Novo Somma. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Da Sra. Nelma Matos Silva Guimarães, Promotora de Justiça, prestando informações relativas ao Requerimento n° 1.806/2011, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Nilo Moriconi Garcia, Ouvidor da ANTT, prestando informações relativas ao Requerimento n° 1.498/2011, da Comissão de Segurança Pública.

Da Sra. Ninon de Miranda Fortes, Gerente de Regulação SMSA/SUS-BH, prestando informações relativas ao requerimento da Comissão de Direitos Humanos encaminhado pelo Ofício n° 2.889/2011/SGM.

Do Cel. PM Paulo Antônio dos Santos, Comandante da Guarda Municipal de Contagem, prestando informações relativas ao requerimento da Comissão de Segurança Pública, encaminhado pelo Ofício n° 3.304/2011/SGM.



Da Sra. Renata Vilhena, Secretária de Planejamento (4), prestando informações relativas aos Projetos de Lei nºs 2.361, 2.551 e 2.562/2011, em atenção a pedidos de diligência da Comissão de Justiça, e relativas ao impacto financeiro decorrente do substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.355/2011. (- Anexem-se aos respectivos projetos de lei.)

Do Sr. Ricardo Augusto Simões Campos, Presidente da Copasa-MG, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.055/2011, da Comissão de Assuntos Municipais. (- Anexe-se ao Requerimento nº 1.055/2011.)

Do Sr. Robert Wagner França, Coordenador-Geral do Sinjus-MG, dando ciência de que os servidores da 2ª Instância do Poder Judiciário do Estado decretaram greve geral por tempo indeterminado e solicitando empenho desta Casa no atendimento às solicitações que menciona. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.125/2011.)

Do Sr. Romildo Ismael Alves, Prefeito Municipal de Itumirim, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.401/2011, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.401/2011.)

Da Sra. Rosângela Maria Alfnas de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Ubá, solicitando o apoio desta Casa à abertura de mais um cartório de registro de imóveis, títulos e documentos nesse Município. (- À Comissão de Administração Pública.)

Da Sra. Sâmya Rodrigues Ramos, Presidente do Conselho Federal de Serviço Social, agradecendo manifestação de aplauso encaminhada por esta Casa em atenção ao Requerimento nº 1.450/2011, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Sergio Alair Barroso, Secretário Extraordinário da Copa do Mundo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.808/2011, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Sérgio Petecão, Senador, acusando o recebimento de ofício que encaminha cópia de artigo do Presidente desta Casa.

Do Sr. Tomáz de Aquino Resende, Coordenador do Centro de Apoio Operacional ao Terceiro Setor, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.803/2011, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Toninho Pinheiro, Deputado Federal (2), prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 1.482/2011 e 1.533/2011, das Comissões de Direitos Humanos e do Trabalho, respectivamente.

Da Sra. Viviane Couto Alves Cantisano, Oficiala do Ministério Público, prestando informações relativas ao Requerimento nº 796/2011, da Comissão de Defesa do Consumidor.

Do Sr. Wander Borges, Secretário de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.525/2011, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.525/2011.)

Do Sr. Wander Borges, Secretário de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 499/2011, do Deputado Marques Abreu.

## CARTÕES

Do Sr. Bruno Terra Dias, Presidente da Associação dos Magistrados Mineiros, agradecendo a este Legislativo a elaboração e a aprovação do projeto de lei que deu origem à Lei nº 19.724, que abriu crédito suplementar em favor do Tribunal de Justiça. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.453/2011.)

Do Cel. PM Renato Vieira de Souza, Comandante-Geral da PMMG, agradecendo voto de congratulações formulado por esta Casa em atenção a requerimento do Deputado Jayro Lessa pelos 30 anos da inclusão da mulher nessa instituição.

## Questão de Ordem

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, caros colegas parlamentares, a minha fala neste momento, em questão de ordem, tem o intuito de registrar, com enorme satisfação e em nome da nossa região sul-mineira, que o Município de Extrema ontem foi homenageado pela Empresa Pública de Minas Gerais, com a primeira colocação, por receber o Prêmio Bom Exemplo, com o Projeto Conservador das Águas. Extrema hoje é referência nacional na preservação do meio ambiente em zona rural, o que lhe garante sucessivos prêmios não somente no Estado, mas também no Brasil. O nosso Prefeito, Dr. Luiz Carlos Bergamin, esteve ontem, em Belo Horizonte, para receber o prêmio, com o Secretário Paulinho e o Diretor de Administração, Sr. João. O Município de Extrema sensibilizou a todos, em primeiro lugar, pelo seu comprometimento com o meio ambiente; em segundo, pela sua participação nas escolas e nas políticas públicas de meio ambiente. Quero, neste momento, parabenizar o Município de Extrema, que recebeu, em primeiro lugar - como campeão - a Empresa Pública de Minas Gerais, e por ter recebido esse importante prêmio, que, com certeza, consagra o trabalho dedicado que todos os funcionários e a atual administração têm feito em favor da preservação do meio ambiente. Quero dizer também que o Município está selecionado em nível nacional, entre 20 Municípios, para apresentar, em Brasília, em 12/12/2011, o seu Projeto Conservador das Águas, premiado ontem, em Minas. Se for escolhido, esse projeto será apresentado em Dubai a organizações nacionais e internacionais. Então, quero aqui parabenizar Extrema, na pessoa do Dr. Luiz Carlos Bergamin, dos nossos Vereadores e de toda a população, por ter-se consagrado, mais uma vez, como a empresa pública de melhor qualidade no que respeita à questão ambiental de Minas Gerais. Muito obrigado.

## 2ª Fase (Grande Expediente)

### Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

## PROJETO DE LEI Nº 2.721/2011

Declara de utilidade pública a ONG Projeto Saúde Oral Preventiva – Sprev -, com sede no Município de Delfinópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ONG Projeto Saúde Oral Preventiva – Sprev -, com sede no Município de Delfinópolis.



Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de dezembro de 2011.

Cássio Soares

Justificação: A ONG Projeto Saúde Oral Preventiva - Sopenv - é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 12/6/2009. Essa entidade desenvolve um importante trabalho, que tem por finalidade a conscientização da população no que se refere à saúde bucal, modificando o perfil epidemiológico da cárie e da doença periodontal e diminuindo a incidência do câncer bucal nas pessoas acima de 40 anos de idade, trabalho que se dá através de campanhas de prevenção, leituras, jogos, produção de textos, filmes, palestras, teatro, etc.

A documentação apresentada confirma que a sua diretoria é constituída por pessoas idôneas e não remuneradas e que a entidade está em funcionamento regular, atendendo, dessa forma, os requisitos legais. Por sua importância, contamos com o apoio de nossos pares para a aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 2.722/2011

Declara de utilidade pública a Fraternidade Espírita Nosso Pequeno Lar, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fraternidade Espírita Nosso Pequeno Lar, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de dezembro de 2011.

Anselmo José Domingos

Justificação: Essa associação civil, em funcionamento desde 2007, tem como escopo principal a disseminação da religião e doutrina espírita, em prol de ideais como caridade, moralidade, assistência social e desenvolvimento humano. Com vistas a alcançar seu objetivo, presta assistência material e espiritual a creches, escolas e asilos, sem distinção de qualquer natureza, como raça, cor, posição social ou até mesmo de outras religiões.

Nesses termos, conto com a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 2.723/2011

Declara de utilidade pública a Folia de Congado e da Festa do Reinado da Cidade de Araújo - Asrei -, com sede no Município de Araújo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Folia de Congado e da Festa do Reinado da Cidade de Araújo - Asrei -, com sede no Município de Araújo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de dezembro de 2011.

Inácio Franco

Justificação: A Folia de Congado e da Festa do Reinado da Cidade de Araújo- Asrei -, é uma associação sem fins lucrativos, com duração por prazo indeterminado, que tem como finalidade difundir as atividades culturais e folclóricas das festas do congado e reinado como tradição popular.

Dessa forma, desempenha importante papel, contribuindo para a promoção da cultura no Estado.

A referida associação preenche todos os requisitos legais para a declaração de utilidade pública, razão pela qual contamos com a colaboração dos nobres pares desta Casa para a aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 2.724/2011

Declara de utilidade pública a Associação Comunidade Cristã de Nazareno - ACCN -, com sede no Município de Nazareno.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunidade Cristã de Nazareno ACCN -, com sede no Município de Nazareno.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de dezembro de 2011.

Fábio Cherem

Justificação: A Associação Comunidade Cristã de Nazareno - ACCN - é uma entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 6/3/2010, que tem como fim promover atividades filantrópicas, educacionais, sociais e culturais, colaborando com o poder público na proteção da família e na habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência para sua integração à comunidade. Além disso, visa fundar e administrar escolas de alfabetização, música, pintura, dança e outras.



A ACCN assiste atualmente, de forma gratuita, os moradores de Nazareno, promovendo aulas de reforço escolar, violão e percussão e oficinas de artesanato e dança.

Acreditamos que o reconhecimento da entidade como sendo de utilidade pública fortalecerá o trabalho que já é realizado, trazendo maiores benefícios para as crianças e famílias atualmente assistidas e também para todas aquelas que, em virtude dessa declaração, puderem se beneficiar das atividades oferecidas.

Além do importante trabalho desenvolvido, a Associação preenche todos os requisitos legais para a declaração de utilidade pública, já que se encontra em funcionamento há mais de um ano, os cargos de sua direção não são remunerados e seus Diretores são pessoas idôneas, conforme atestado apresentado. Assim, contamos com a colaboração dos nobres pares desta Casa para a aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

## PROJETO DE LEI Nº 2.725/2011

Dispõe sobre o concurso literário Poesia na Escola.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O Estado promoverá, a cada dois anos, concurso de poesia, sob a denominação de Poesia na Escola, entre os alunos da rede pública estadual de ensino, com o objetivo de estimular, fortalecer e desenvolver a leitura e a cultura literária nos educandos.

Art. 2º - O concurso Poesia na Escola será realizado de acordo com os seguintes âmbitos territoriais de abrangência e etapas:

I - estabelecimento de ensino onde o aluno esteja matriculado - primeira etapa;

II - municipal - segunda etapa, compreendendo a concorrência entre os vencedores de poesia nos estabelecimentos de ensino;

III - microrregional - terceira etapa, compreendendo a concorrência entre os vencedores de poesia em âmbito municipal;

IV - mesorregional - quarta etapa, compreendendo a concorrência entre os vencedores de poesia em âmbito microrregional;

V - estadual - etapa final, compreendendo a concorrência entre os vencedores de poesia em âmbito mesorregional.

§ 1º - Para os fins dos incisos II e III deste artigo, será adotado o mapa elaborado pelo Instituto de Geociências Aplicadas - IGA -, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em março de 2000, 2ª edição.

§ 2º - Na primeira etapa, o vencedor do concurso será agraciado com o diploma Poeta da Escola; nas demais etapas, será agraciado com um diploma de honra e terá direito a prêmio, conforme dispuser o edital do concurso.

Art. 3º - As bancas examinadoras do concurso, formadas preferencialmente por docentes da rede pública de ensino estadual, terão sua competência estabelecida no regulamento desta lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de dezembro de 2011.

Almir Paraca

Justificação: Berço de grandes nomes da literatura nacional e mundial, em todos os momentos da nossa história - desde a Inconfidência Mineira até os dias de hoje, passando pela Semana de Arte Moderna de 1922, momento especial da nossa cultura e da nossa arte, em que fomos representados por incontestáveis mestres, escritores e poetas - Minas Gerais é um celeiro de artistas de todas as áreas, artes e ofícios.

Não raro, em nossas andanças pelos inúmeros Municípios de nossas Minas e nossos Gerais, nos deparamos com crianças e jovens talentosos, que compõem e se manifestam, em verso e prosa, de maneira às vezes simples, mas rica e ímpar, na tradução da alma, dos costumes, desejos e sonhos da gente mineira, tecendo sua História e eternizando seus feitos e experiências.

E, nesses momentos mágicos, percebemos que a sociedade e o Estado não dedicam a necessária atenção especial à valorização da atividade artístico-literária desses verdadeiros aprendizes de poetas, a não ser no ambiente escolar - pelo carinho e cuidado dos nossos abnegados mestres e mestras. Nenhum estímulo à perpetuação da produção dos meninos, meninas e jovens que, com um mínimo incentivo, poderiam, quem sabe, tornar-se nossos novos Drummonds, Alphonsus, Dirceus, Sabinos, Pelegrinos e Rosas.

Surpreendentemente, num momento de reflexão, brindou-nos um amigo das artes e do nosso mandato, pensador e consultor jurídico, acostumado às lides do processo legislativo, com a sugestão de um projeto de lei que versasse sobre a instituição de um certame no âmbito dos estabelecimentos educacionais da rede pública estadual. Iniciado nas unidades escolares, sob a supervisão e o incentivo carinhoso dos nossos professores e professoras, o evento transbordaria para além das fronteiras das superintendências regionais de ensino e dos próprios Municípios e regiões, projetando-se em âmbito estadual, sob a responsabilidade das Secretarias de Estado de Educação e de Cultura, culminando com uma habitual, saudável e deveras promissora e estimulante concorrência de talentos da seara literária, com a possibilidade de descoberta de valiosos tesouros.

Afora isso, além dos novos escritores e poetas destacados do lugar-comum, obteríamos, com a preparação e a própria disputa, um melhor desenvolvimento do vocabulário, da capacidade de memorização, da interpretação de textos e um contato mais constante com o conhecimento e a cultura, de um modo mais produtivo.

A poesia, a partir do momento em que estimula os alunos a se fazerem leitores de si mesmos, liberta a expressão dos sentimentos e pensamentos, transformando-os na delineação da personalidade e na capacitação crítica e formação ideológica das crianças e jovens. Ganharemos, ainda, assíduos leitores e escritores, formadores de opinião e líderes de novas gerações que nos sucederão.

Diante dessas alvissareiras perspectivas, submetemos aos nossos pares nossa proposta de criação de um concurso público que destaque e recompense nossos poetas e escritores de um mundo novo, que virá.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Educação para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.726/2011**

Institui a Política de Acessibilidade para a Pessoa com Deficiência ou Mobilidade Reduzida no âmbito da Assembleia Legislativa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Fica instituída a Política de Acessibilidade para a Pessoa com Deficiência ou Mobilidade Reduzida no âmbito da Assembleia Legislativa.

Art. 2º - Considera-se, para os fins desta resolução:

I - pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com diversas barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas;

II - pessoa com mobilidade reduzida aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa com deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora e da percepção;

III - acessibilidade a condição para utilização por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida dos espaços, dos mobiliários, dos equipamentos, dos sistemas e dos meios de comunicação e informação da Assembleia Legislativa, com segurança e autonomia, total ou assistida;

IV - barreira qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento, a circulação com segurança e a possibilidade de as pessoas se comunicarem ou terem acesso à informação;

V - desenho universal a concepção de espaços, artefatos e produtos que visam a atender simultaneamente as pessoas com diferentes características antropométricas e sensoriais, de forma autônoma, segura e confortável, constituindo-se nos elementos ou nas soluções que compõem a acessibilidade.

Art. 3º - A política de acessibilidade de que trata esta resolução baseia-se nas seguintes diretrizes:

I - adoção de medidas para assegurar às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida o acesso, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, ao meio físico e à informação, identificando e eliminando obstáculos e barreiras à acessibilidade;

II - consideração da autonomia, da independência e da segurança da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida na elaboração e na implementação de projetos e ações no âmbito da Assembleia Legislativa, tendo como princípios a acessibilidade, o atendimento prioritário e apropriado e o respeito pelas diferenças;

III - adoção de medidas para promover a conscientização da sociedade sobre as condições das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, assim como de suas capacidades e contribuições;

IV - adoção de medidas para combater preconceitos, estereótipos e qualquer tipo de discriminação relacionada com pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

V - garantia às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida do pleno exercício de seus direitos, com estímulo à sua participação em debates e decisões relativos a programas e políticas públicas, especialmente os que lhes dizem respeito diretamente;

VI - interlocução permanente com entidades representativas das pessoas com deficiência, especialmente por meio da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 4º - A política de acessibilidade de que trata esta resolução tem por objetivos:

I - facilitar o acesso das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida aos ambientes e aos serviços da Assembleia Legislativa, eliminando barreiras físicas e arquitetônicas, com base no conceito de desenho universal, e priorizando soluções passivas, inclusivas e sustentáveis;

II - facilitar o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida aos dispositivos, aos sistemas e aos meios de comunicação e informação da Assembleia Legislativa, eliminando barreiras tecnológicas e de comunicação;

III - manter sinalização ambiental para facilitar a orientação da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida e divulgar, em lugar visível, os locais de atendimento prioritário;

IV - atender pessoas com deficiência auditiva por meio de intérpretes ou pessoas capacitadas em Língua Brasileira de Sinais - Libras -;

V - atender pessoas com deficiência visual, mental ou múltipla por meio de pessoal capacitado nesse tipo de atendimento, permitindo a entrada e a permanência de cão-guia mediante apresentação da carteira de vacinação atualizada do animal;

VI - promover adequações no ambiente de trabalho para fins de facilitar a execução das atividades pelo servidor da Secretaria da Assembleia com deficiência ou mobilidade reduzida;

VII - observar, na construção, na reforma ou na ampliação de edificação da Assembleia Legislativa ou em suas obras de manutenção, os padrões das normas técnicas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT -;

VIII - manter como política de recursos humanos a admissão de pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida nas hipóteses de contratação de serviços terceirizados e do Sistema de Estágio Profissionalizante da Secretaria da Assembleia;

IX - promover ativamente um ambiente em que as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida possam participar efetiva e plenamente na condução das políticas públicas, sem discriminação e em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, e encorajar sua participação nas questões públicas;

X - promover a capacitação e a especialização de servidores para que possam conhecer e adotar novas práticas e tecnologias, a fim de assegurar o atendimento apropriado às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e a implementação de ações de acessibilidade;

XI - apoiar e realizar, especialmente por intermédio da TV Assembleia, campanhas informativas e educativas dirigidas à população em geral, com a finalidade de conscientizá-la e sensibilizá-la quanto à acessibilidade e à integração social da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida;





XII - implementar ações continuadas de inclusão social das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, de forma a lhes permitir o pleno exercício no âmbito da Assembleia Legislativa.

Art. 5º - A formulação, a implementação e a manutenção das ações de acessibilidade previstas nesta resolução observarão as seguintes premissas:

I - a priorização das necessidades, a programação em cronograma e a reserva de recursos para a implantação das ações;

II - o planejamento, de forma continuada e articulada, entre os órgãos envolvidos.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de dezembro de 2011.

Mesa da Assembleia

Justificação: Os dados do Censo 2000 revelam a amplitude do fenômeno da deficiência no País, segundo os quais 14,5% da população brasileira era portadora de, pelo menos, uma das deficiências investigadas pela pesquisa naquele ano.

A proteção e a integração social das pessoas com deficiência são direitos assegurados na Constituição da República. Além disso, o Brasil ratificou a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York em 30/3/2007, por meio do Decreto Federal nº 6.949, de 25/8/2009.

A Constituição Estadual também assegura direitos à pessoa com deficiência, e o governo de Minas, por sua vez, instituiu o Programa Acessibilidade Minas, por meio do Decreto nº 43.626, de 9/12/2004, com o objetivo de facilitar o acesso de pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida a edifícios de uso público de propriedade do Estado.

Hoje pode-se falar que são inúmeras as leis que buscam assegurar os direitos da pessoa com deficiência; no entanto, diante da dificuldade de aplicação de muitas dessas leis, torna-se necessária cada vez mais a instituição de políticas públicas e de medidas que visem à efetiva proteção dos direitos da pessoa com deficiência e à sua integração social.

Consciente de seu papel de acompanhar as demandas reconhecidas como socialmente relevantes, a Assembleia de Minas criou, neste ano, por meio da Resolução nº 5.344, a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que tem como competência as matérias referentes à defesa dos direitos da pessoa com deficiência; às políticas de integração social da pessoa com deficiência, em especial às políticas de acessibilidade; à fiscalização e ao acompanhamento dos programas governamentais relativos aos direitos da pessoa com deficiência e à promoção e à divulgação dos direitos da pessoa com deficiência.

Com o mesmo objetivo, esta Casa estabeleceu como objetivo do projeto "Assembleia de todos", integrante do seu Direcionamento Estratégico, a estruturação de ações que busquem garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência ou com restrição de mobilidade não somente aos espaços físicos, mas também às informações e aos serviços da instituição.

Esse cenário evidencia, pois, a importância deste projeto no âmbito da Assembleia Legislativa, firmado na premissa de que uma sociedade

justa

e democrática não pode deixar de incluir a pessoa com deficiência nem deixar de abrigar seus interesses e direitos.

- Publicado, vai o projeto à Comissão de Justiça e à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

## REQUERIMENTOS

Nº 2.012/2011, do Deputado Anselmo José Domingos, em que solicita seja encaminhado ao Ministério do Trabalho e Emprego pedido de providências para a inclusão dos turismólogos na Classificação Brasileira de Ocupações. (- À Comissão do Trabalho.)

Nº 2.013/2011, do Deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita seja formulado voto de congratulações com Domitila de Paulo por ter vencido o concurso Brasil Fashion Designers. (- À Comissão de Cultura.)

Nº 2.014/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado ao Instituto Estadual de Florestas pedido de providências para avaliar a situação das famílias residentes nos limites do Parque Estadual do Intendente com vistas à regularização fundiária da unidade de conservação e sugerindo a adoção de medidas voltadas para o desenvolvimento do turismo local por meio de parcerias com associações locais. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.015/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado ao Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais pedido de providências para realizar estudo de viabilidade de expansão das metas da Ação 4255 - Legitimação de Posse em Áreas Rurais - e da incorporação das regiões Alto Paranaíba, Triângulo e Noroeste de Minas à regionalização nela prevista. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Nº 2.016/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Aneel e à Cemig pedido de providências para proceder a estudo de viabilidade de diferenciação de tarifas de energia para reassentados em razão de construção de barragens destinadas à produção de energia ou por atividades das mineradoras. (- À Comissão de Minas e Energia.)

Nº 2.017/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Saúde pedido de apoio aos Municípios para que implementem gradativamente as Práticas Integrativas e Complementares em suas redes de atenção. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 2.018/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Defesa Social, à Chefia da Polícia Civil e ao Delegado Diógenes Coelho Vieira, gestor da Perícia Criminal Integrada no Estado de Minas Gerais, pedido de providências para que seja realizado estudo sobre a viabilidade da descentralização da perícia integrada para as regiões do Estado, no âmbito da Ação 1262 do Programa 021 - Gestão Integrada de Defesa Social - do PPAG 2012-2015. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 2.019/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providências para que seja realizado estudo sobre a viabilidade de transformação da Subsecretaria de Agricultura Familiar, vinculada à Secretaria de Agricultura, em secretaria de Estado.



Nº 2.020/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Ciência e Tecnologia pedido de providências para o desenvolvimento e a divulgação de tecnologias sociais, limpas e de manejo sustentável, priorizando a agricultura familiar, as áreas de assentamento, os arranjos produtivos locais e as populações tradicionais. (- Distribuídos à Comissão de Política Agropecuária.)

Nº 2.021/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Trabalho pedido de providências para que seja estudada, no âmbito do Programa 267 - Programa de Geração de Renda e Inclusão Produtiva, a possibilidade de apoiar a criação, a consolidação, a divulgação e o fomento de consórcios e arranjos produtivos locais entre instituições sociais e ambientais, potencializando o surgimento de estruturas de produção descentralizadas que utilizem tecnologias sociais bioeficientes. (- À Comissão do Trabalho.)

Nº 2.022/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria Extraordinária da Copa 2014 pedido de providências para que sejam oferecidos cursos de capacitação em idiomas para feirantes e artesãos com vistas ao atendimento a turistas na Copa e nas Olimpíadas. (- À Comissão de Turismo.)

Nº 2.023/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Desenvolvimento Social pedido de providências para que se verifique a situação de acesso a bens e serviços públicos na comunidade quilombola de Cachoeira dos Forros, situada no Município de Passa-Tempo. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 2.024/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado pedido de providências para que seja priorizada, dentro da ação Fomento a Projetos da Demanda Universal e Redes de Pesquisa, do PPAG 2012-2015, a pesquisa em tecnologia assistiva. (- À Comissão da Pessoa com Deficiência.)

Nº 2.025/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Desenvolvimento Regional pedido de providências com vistas à implantação do projeto Minas Comunica II. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 2.026/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Desenvolvimento Social pedido de providências com vistas à transferência de renda para complementar o piso básico do Programa Bolsa Família - PBF -, com a previsão do impacto orçamentário dessa complementação e as estratégias já adotadas pelo governo do Estado direcionadas ao público do PBF. (- À Comissão do Trabalho.)

Nº 2.027/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado ao Ministério dos Transportes e à Agência Nacional de Transportes Terrestres pedido de providências com vistas à implantação e operação de ferrovias entre Belo Horizonte e Cordisburgo, Araçuaí e Caravelas e na Bacia Hidrográfica do Mucuri.

Nº 2.028/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado ao DNIT pedido de providências com vistas à reforma da ponte localizada na BR -116, entre os Municípios de Ponto dos Volantes e Itaobim. (- Distribuídos à Comissão de Transporte.)

Nº 2.029/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Trabalho e Emprego pedido de providências com vistas ao mapeamento dos empreendimentos solidários do Estado, bem como sua divulgação por meio dos sítios eletrônicos e periódicos sob gestão dessa Secretaria. (- À Comissão do Trabalho.)

Nº 2.030/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Defesa Social e ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências com vistas ao fortalecimento dos programas de prevenção dirigidos aos alunos dos ensinos médio e fundamental no Estado.

Nº 2.031/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Defesa Social pedido de providências com vistas à expansão da rede e ao aumento do número de vagas oferecidas pela Associação de Proteção e Assistência aos Condenados na RMBH. (- Distribuídos à Comissão de Segurança Pública.)

Nº 2.032/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria Planejamento pedido de providências para a revisão das regiões de planejamento do Estado, notadamente no que diz respeito à subdivisão da região do Rio Doce, desvinculando a área do Vale do Aço, e à subdivisão da região Jequitinhonha-Mucuri. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 2.033/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria Desenvolvimento Econômico pedido de providências para estudar, no âmbito do Programa 284 - Fomento ao Crescimento das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de Minas Gerais, a possibilidade de criação de incubadoras para empreendimentos econômicos solidários e individuais, de pequeno e de microporte. (- À Comissão de Turismo.)

Nº 2.034/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Governo pedido de providências para estudar a possibilidade da alteração da missão e atribuições das instituições de ensino superior e dos institutos de pesquisa que integram o Governo do Estado, com vistas a incluir nesses o desenvolvimento e atendimento a projetos baseados em tecnologias sociais e o uso de insumos e habilidades locais para as regiões de menor desenvolvimento humano do Estado, com foco nas necessidades regionais. (- À Comissão de Educação.)

Nº 2.035/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico pedido de providências para realizar levantamento sobre a piscicultura ornamental na região da Zona da Mata, bem como seja solicitando o apoio a essa cadeia produtiva. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Nº 2.036/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Turismo pedido de providências para a reforma e o aperfeiçoamento da estrutura de governança do Sistema Estadual de Turismo, com vistas a aumentar a interlocução com o Conselho Estadual de Turismo e com a sociedade civil. (- À Comissão de Turismo.)

Nº 2.037/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Ciência e Tecnologia pedido de providências para que sejam incluídas pautas sobre tecnologias sociais, sua aplicação e desenvolvimento, bem como sobre suas linhas de financiamento, nos periódicos, sítios eletrônicos e demais formas de divulgação sob gestão do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. (- À Comissão de Educação.)



Nº 2.038/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Teófilo Otôni pedido de providências para a contratação de equipe técnica no bairro Palmeiras e adjacências, nesse Município, para desenvolvimento de ações voltadas para o lazer dos idosos. (- À Comissão do Trabalho.)

Nº 2.039/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Turismo pedido de providências para a roteirização turística de circuitos da Zona da Mata, englobando o Parque Nacional do Caparaó, o Parque Estadual Serra do Brigadeiro, o Circuito Serras de Minas, o Circuito das Cachoeiras e o Parque Estadual do Ibitipoca, no âmbito da Ação 1219 - Estruturação dos Atrativos e Destinos Turísticos - do PPAG 2012-2015. (- À Comissão de Turismo.)

Nº 2.040/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Cohab-MG pedido de providências para integrar ao escopo do projeto Construção de Habitação de Interesse Social a isenção do pagamento dos emolumentos cartoriais, considerando-se a baixa capacidade financeira do público atendido pelo programa.

Nº 2.041/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado às Secretarias Desenvolvimento Social e de Planejamento pedido de providências para a realização de concurso público para a área da assistência social, em atendimento aos dispositivos constitucionais e à aplicação da NOB-RH-Suas, no que se refere à instituição de plano de cargos e salário para os trabalhadores do Suas no Estado.

Nº 2.042/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Desenvolvimento Social pedido de providências para a estruturação, a implantação e o financiamento sistemático de políticas públicas de atenção à pessoa idosa e de defesa de seus direitos, em conformidade com o disposto no Estatuto do Idoso. (- Distribuídos à Comissão do Trabalho.)

Nº 2.043/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Educação pedido de providências para garantir o cumprimento das Leis Federais nºs 10.639, de 2003, e 11.645, de 2008, e que essas normas sejam levadas em consideração no projeto previsto na Ação 1008 - Novo Ensino Médio. (- À Comissão de Educação.)

Nº 2.044/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita sejam encaminhados ao Congresso Nacional manifestação de apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 431/2001 e pedido de providências para agilizar sua tramitação. (- À Comissão do Trabalho.)

Nº 2.045/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Educação pedido de informações sobre o transporte escolar dos alunos da rede estadual em 2011, evidenciando as despesas por Município e por fonte de recursos e o número de alunos atendidos em cada Município.

Nº 2.046/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Educação pedido de informações sobre as ações desse órgão com o objetivo de erradicar o analfabetismo.

Nº 2.047/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Educação pedido de informações sobre as escolas públicas do Estado que não dispõem de água e esgoto tratados e energia elétrica, com o envio da relação dessas unidades, seus endereços e número de alunos que atendem.

Nº 2.048/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Transportes pedido de informações sobre a construção de um novo aeroporto regional em Teófilo Otôni e sobre a meta planejada para atender à demanda de instalação de voos comerciais que atendam à região do Vale do Mucuri. (- Distribuídos à Mesa da Assembleia.)

Nº 2.049/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Meio Ambiente pedido de providências para a descentralização dos órgãos ambientais com vistas a facilitar sua atuação em Araçuaí e Municípios vizinhos, especialmente no que diz respeito ao licenciamento de atividades de agricultores e produtores rurais.

Nº 2.050/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado às Secretarias de Educação e de Ciência e Tecnologia pedido de providências para que sejam realizados estudos e ações conjuntas dessas duas Pastas com vistas a ampliar a infraestrutura no Estado para atender às diversas demandas de formação no campo. (- Distribuídos à Comissão de Política Agropecuária.)

Nº 2.051/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Semad, ao Igam e ao Grupo Coordenador do Fhidro pedido de providências para que esses órgãos agilizem os processos de aquisição de recursos desse Fundo. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.052/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado às Secretarias de Planejamento e de Agricultura e à Emater-MG pedido de providências para o incremento do quadro de pessoal por meio de realização de concurso público. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Nº 2.053/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Educação pedido de informações sobre o cronograma de obras e o número de escolas a serem beneficiadas, no exercício de 2012, pelas Ações 4593 e 4594 do Programa 017 - Pró Escola. (- À Mesa da Assembleia.)

Nº 2.054/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico pedido de providências para a atração de investimentos adaptáveis às realidades do Norte de Minas e dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri, bem como para as áreas de divisa do Estado, principalmente da Zona da Mata. (- À Comissão de Turismo.)

Nº 2.055/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Planejamento pedido de providências para a realização de estudos de viabilidade da recomposição do efetivo da Polícia Civil no Estado. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 2.056/2011, da Comissão de Esporte, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Esportes e da Juventude pedido de providências para promover campanha de divulgação dos benefícios da atividade física para a população.

Nº 2.057/2011, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que solicita seja encaminhado à Administração de Estádios do Estado de Minas Gerais pedido de providências para garantir que os assentos destinados às pessoas com deficiência na Arena do Jacaré sejam utilizados exclusivamente por elas.

Nº 2.058/2011, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Fazenda pedido de providências para que verifique a possibilidade de conceder às pessoas com deficiência os benefícios previstos na Lei nº 15.757, de 4/4/2005.

Nº 2.059/2011, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhada ao Tribunal de Justiça e às Desembargadoras desse Tribunal cópia da pauta de reivindicações da Rede Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Mulher de Belo Horizonte e sejam encaminhados ao referido Tribunal pedido de providências para atender a essas reivindicações e às mencionadas magistradas pedido de providências com vistas a que se empenhem para que essas reivindicações sejam apreciadas pelo Tribunal Pleno.

Nº 2.060/2011, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao Ministério da Justiça pedido de providências para a análise da destinação de recursos públicos para a efetiva instalação do Juizado de Violência Doméstica no Município de Belo Horizonte.

Nº 2.061/2011, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao Conselho Nacional de Justiça e ao Tribunal de Justiça pedido de providências para que seja alaterada a decisão liminar do STF que reconduziu às atividades o Juiz Edilson Rumbelsperger.

Nº 2.062/2011, da Comissão de Educação, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso à Faculdade de Educação da Uemg pelos 40 anos de criação do curso de Pedagogia.

Do Deputado Dalmo Ribeiro Silva em que solicita seja comunicada ao Plenário a criação da Frente Parlamentar de Luta contra as DSTs e a AIDS. Subscvem termo de adesão à criação dessa Frente as Deputadas Luzia Ferreira, Maria Tereza Lara e Rosângela Reis e os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Anselmo José Domingos, Antonio Lerin, Bonifácio Mourão, Bosco, Carlos Henrique, Cássio Soares, Celinho do Sinttrocel, Délio Malheiros, Delvito Alves, Doutor Wilson Batista, Doutor Viana, Duilio de Castro, Fábio Cherem, Gustavo Valadares, Hélio Gomes, Inácio Franco, João Leite, Luiz Henrique, Romel Anízio, Sávio Souza Cruz e Tenente Lúcio.

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva e outros, Zé Maia (2), Neilando Pimenta e Bonifácio Mourão e da Comissão de Assuntos Municipais (2).

### **Comunicações**

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões da Pessoa com Deficiência, do Trabalho, de Assuntos Municipais, de Cultura, de Política Agropecuária e de Defesa do Consumidor.

### **Questões de Ordem**

O Deputado Alencar da Silveira Jr. - Sr. Presidente, faço minhas as palavras do Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Gostaria também de parabenizar os companheiros que estão fora da iniciativa privada e que também contribuem, como o meu amigo Luizinho, da Apae, meu amigo Luiz, nossos companheiros de Extrema, cumprindo o seu papel, para que tenhamos um Município de destaque. Sr. Presidente, também quero parabenizar esta Casa, a TV Assembleia, pelo trabalho realizado na Comissão do Deputado Sávio Souza Cruz. Há 15 dias, a Anglo Mineradora acabou com a estrada que liga Serro a Conceição do Mato Dentro. O Distrito estava isolado. O que fizemos? Ficamos esperando. Há dois dias, eu disse isso aqui, na Assembleia, e pedi providências ao Ministério Público, à Comissão de que faz parte o Deputado Sávio Souza Cruz. A satisfação foi grande, Sr. Presidente. É como se diz: Deputado não pode falar somente para buscar voto, tem também de se preocupar com a cidade. Ontem à tarde, falamos sobre isso, e a Anglo Mineradora fez uma reunião, com autoridades, à noite, e as máquinas já estão trabalhando, Sr. Presidente. As máquinas da Mineradora Anglo estão abrindo as estradas. Assim, estão de parabéns todos os Deputados que ali vão, como o Deputado Bonifácio Mourão, cujo nome citei ontem, o Deputado João Leite, que foi ao Serro e buscou alguns votinhos. Tenho a certeza de que, só pelo fato de dizer que temos o apoio dos Deputados João Leite e Bonifácio Mourão, dos Deputados votados lá, do Vice-Governador e da Secretária Maria Coeli, a Anglo tremeu. O Deputado João Leite, como foi bom goleiro, viu que não podia deixar de segurar essa bola. Quero agradecer publicamente a Maurício Martins, que me ligou hoje cedo e disse: “Deputado Alencar, não precisa ficar falando da gente, brigando conosco, porque vamos arrumar o que fizemos. Atrapalhamos a estrada, acabamos com ela, mas as máquinas já estão trabalhando para abri-la novamente, fazendo aquela estrada voltar à civilização”. Eles acabaram com a estrada de Mato Dentro até o Serro, acabaram com a estrada passando por Alvorada, e agora as estão reformando. Estive hoje no DER e aproveitei para deixar o meu apelo à Anglo para que assine até 7/12/2011, o convênio de intenções que firmou há três meses garantindo a pavimentação da estrada. Parabéns a esta Casa e à comissão do Deputado Sávio. Lá tivemos a oportunidade de falar e de votar a aprovação de um requerimento. Parabéns a todos os Deputados que nos ajudaram nesta caminhada. Obrigado, Anglo e população do Serro, que sabe perfeitamente que pode contar conosco. Muito obrigado.

O Deputado Sávio Souza Cruz - Sr. Presidente, vivemos ontem uma situação constrangedora com a descoberta de, pelo menos, três votos fraudados. Não tenho ainda conhecimento das providências tomadas, mas quero sugerir à Mesa, à qual V. Exa. pertence, que essa investigação não seja feita exclusivamente em caráter interno. Para dar mais transparência ao processo, seria fundamental que se acrescentasse a essa investigação a participação dos órgãos de inteligência do Estado e da Polícia Federal. É fundamental que se identifiquem os responsáveis pelo que ocorreu nesta Casa. É essencial darmos essa resposta à sociedade mineira. Lembro, a respeito da TV Assembleia, e o Deputado Alencar da Silveira Jr. já mencionou isto, que esta Casa é a única do País que possui uma Diretoria de Comunicação e uma Diretoria de TV. É uma excrescência, e a Casa precisa tomar uma providência urgente. Não há como justificar que o principal instrumento de comunicação da Casa, a TV Assembleia, não esteja vinculada a uma única diretoria. Não sei se isso ocorre pela necessidade de arrumar cargo de Diretor ou por outra causa..., mas deixo o registro dessa questão relacionada com a TV Assembleia. Temos de tomar providências urgentes, para que essa situação não prospere. Eis a recomendação e a sugestão deste Deputado em relação às investigações. Estamos demorando a anunciar à sociedade mineira as providências objetivas que serão tomadas quanto aos graves fatos ocorridos ontem à noite. Lembro que dois Senadores da República foram cassados em passado não muito remoto por terem quebrado o sigilo de uma votação. Eles não fraudaram a votação, como ocorreu aqui. Portanto, por fatos menos graves que os que houve aqui, dois Senadores foram cassados, mas até agora não vimos uma manifestação oficial da Casa



sobre o que será feito. Acho fundamental a participação da Polícia Federal para que os mineiros tenham uma resposta e segurança da transparência do processo. Obrigado.

O Deputado Rogério Correia - Desculpe-me, Deputada Ana Maria Resende, mas será apenas 1 minuto. Quero pedir a V. Exa. que verifique também o porquê de a matéria veiculada no jornal "O Tempo" sobre o ocorrido aqui ontem à noite não estar publicada no "clipping" oficial da Assembleia. Essa matéria foi de uma página. Então, além das questões levantadas pelos Deputados Sargento Rodrigues e Sávio Souza Cruz, gostaria de uma explicação: por que a matéria do jornal "O Tempo" não foi adicionada ao "clipping" oficial desta Assembleia?

O Sr. Presidente - Deputado, está no "clipping" da Assembleia.

### **Oradores Inscritos**

- A Deputada Ana Maria Resende profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente (Deputado Dalmo Ribeiro Silva) - Com a palavra, a Deputada Luzia Ferreira.

- A Deputada Luzia Ferreira profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Com a palavra, o Deputado Elismar Prado.

- O Deputado Elismar Prado profere discurso, que será publicado em outra edição.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

#### **1ª Fase**

#### **Abertura de Inscrições**

O Sr. Presidente - Esgotado o prazo destinado a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

### **DECISÃO DA PRESIDÊNCIA**

A Presidência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a rejeição do Projeto de Lei nº 95/2011, dos Deputados Elismar Prado e Almir Paraca, declara prejudicado o Projeto de Lei nº 669/2011, do Deputado Fred Costa, nos termos do inciso III do art. 284 do Regimento Interno.

Mesa da Assembleia, 1º de dezembro de 2011.

José Henrique, 1º-Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

### **Comunicação da Presidência**

A Presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 2.056/2011, da Comissão de Esporte, 2.057 e 2.058/2011, da Comissão da Pessoa com Deficiência, e 2.059 a 2.061/2011, da Comissão de Direitos Humanos, 2.062/2011, da Comissão de Educação. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

### **Leitura de Comunicações**

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões da Pessoa com Deficiência - aprovação, na 19ª Reunião Ordinária, em 30/11/2011, do Projeto de Lei nº 2.393/2011, do Deputado Zé Maia, e do Requerimento nº 1.710/2011, do Deputado Duarte Bechir; do Trabalho - aprovação, na 6ª Reunião Extraordinária, em 30/11/2011, dos Projetos de Lei nºs 148 e 288/2011, do Deputado Elismar Prado, 1.306/2011, do Deputado Juninho Araújo, 1.444/2011, do Deputado André Quintão, 1.897/2011 com a Emenda nº 1, do Deputado Antônio Carlos Arantes, 2.185/2011, do Deputado Célio Moreira, 2.264/2011 com a Emenda nº 1, do Deputado Rômulo Viegas, 2.364/2011, do Deputado André Quintão, 2.408/2011, do Deputado Bosco, 2.410/2011 com a Emenda nº 1 e 2.411/2011, do Deputado Hélio Gomes, 2.412 e 2.414/2011, do Deputado Carlin Moura, 2.422 e 2.423/2011, do Deputado Fabiano Tolentino, 2.429/2011, do Deputado Carlos Henrique, 2.432/2011, do Deputado Deiró Marra, 2.456/2011, do Deputado Célio Moreira, 2.467/2011, da Deputada Liza Prado, 2.474 e 2.483/2011, este com a Emenda nº 1, do Deputado Adalclever Lopes, 2.486/2011 com a Emenda nº 1, do Deputado Leonardo Moreira, 2.492/2011, do Deputado Celinho do Sinttrocel, 2.502/2011, do Deputado Antônio Genaro, 2.503/2011, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, 2.512/2011, do Deputado José Henrique, 2.524/2011 na forma do Substitutivo nº 1, do Deputado Zé Maia, 2.530/2011, do Deputado Luiz Henrique, 2.531/2011, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, 2.557/2011, do Deputado Elismar Prado, 2.560/2011, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, 2.567/2011, do Deputado Tenente Lúcio, 2.574/2011, do Deputado Inácio Franco, 2.575/2011, do Deputado Fabiano Tolentino, e 2.577/2011 com a Emenda nº 1, do Deputado Rogério Correia, e dos Requerimentos nºs 1.895/2011, da Deputada Maria Tereza Lara, e 1.912/2011, do Deputado Celinho do Sinttrocel; de Assuntos Municipais - aprovação, na 24ª Reunião Ordinária, em 30/11/2011, dos Requerimentos nºs 1.899 a 1.903/2011, da Deputada Ana Maria Resende, e 1.926/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; de Cultura - aprovação, na 24ª Reunião Ordinária, em 30/11/2011, dos Projetos de Lei nºs 2.475/2011, do Deputado Adalclever Lopes, e 2.568/2011, do Deputado Tenente Lúcio, e dos Requerimentos nºs 1.892 a 1.894/2011, do Deputado Celinho do Sinttrocel; de Política Agropecuária - aprovação, na 25ª Reunião Ordinária, em 30/11/2011, dos Projetos de Lei nºs 2.091/2011, do Deputado Mauri Torres, e 2.473/2011, do Deputado Doutor Wilson Batista, e dos Requerimentos nºs 1.718 e 1.904/2011, do Deputado Antônio Carlos Arantes; e de Defesa do Consumidor - aprovação, na 16ª Reunião Extraordinária, em 30/11/2011, do Projeto de Lei nº 2.020/2011, do Deputado Gustavo Perrella (Ciente. Publique-se.).

### **Despacho de Requerimentos**

- A seguir, o Sr. Presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, requerimentos dos Deputados Neilando Pimenta em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 2.543/2011 e Zé Maia (2) em que solicita a retirada de tramitação dos Projetos de Lei nºs 814 e 975/2011 (Arquivem-se os projetos.); e, nos termos do inciso VII do art.

232, c/c o art. 140, do Regimento Interno, requerimento do Deputado Bonifácio Mourão em que solicita que o Projeto de Lei nº 2.445/2011 seja encaminhado à comissão seguinte a que foi distribuído, uma vez que a Comissão de Minas e Energia perdeu o prazo para emitir seu parecer.

### **Discussão e Votação de Pareceres**

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.188 e 2.694/2011 (À sanção.).

### **Votação de Requerimentos**

O Sr. Presidente - Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais em que solicita à CBTU e à BHTRANS informações sobre os investimentos que deverão ser feitos pelos entes estatais envolvidos na obra de expansão e modernização do metrô de Belo Horizonte e Região Metropolitana. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais em que solicita à CBTU e à BHTRANS cópia do projeto de expansão e modernização do metrô de Belo Horizonte e Região Metropolitana e do cronograma de sua execução. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

### **Questões de Ordem**

O Deputado Carlin Moura - Sr. Presidente, está na ordem do dia, para ser votado, o Projeto de Lei nº 2.449/2011, que trata da política tributária do Estado. A esse projeto, Sr. Presidente, apresentei uma emenda que trata da taxa de segurança pública, que hoje não se aplica ao futebol, o que consideramos correto, mas, por outro lado, ela é cobrada nos esportes especializados. O assunto, Sr. Presidente - faço uso da palavra para fazer esse registro -, mereceu reportagem do jornal "O Tempo" de ontem, muito elucidativa, que mostra o posicionamento favorável das federações de esporte especializado à não aplicação dessa taxa aos demais esportes especializados. Manifestaram-se a favor as federações de vôlei, de handebol, de boxe e de basquete. A reportagem, muito bem escrita pelo jornalista Rafael Ramos, na pág. 24 do caderno "Cidades", informa que, para realizar uma única partida, os clubes de esporte especializado chegam a desembolsar até R\$5.000,00. A cobrança, no entanto, pode ser ainda maior, dependendo da estrutura do evento. A reportagem ainda informa: "Com uma média de oito competições por ano, a Federação Mineira de Boxe é obrigada a reservar 20% do orçamento de cada competição para garantir que a Polícia Militar faça a segurança dos torcedores (...). Cada hora de vigilância policial custa aos clubes R\$21,80. Se uma viatura ficar de prontidão no local do evento, são mais R\$29,08 a cada hora. Nas partidas com necessidade de uso de helicóptero, por exemplo, o valor mínimo cobrado pela polícia chega a R\$3.761,00 a hora". A reportagem traz uma entrevista do Sr. Flávio Pereira, diretor esportivo do time de vôlei Sada Cruzeiro, que diz: "Somente em um jogo de vôlei neste ano pagamos R\$4.500,00 de taxas". Isso torna a situação muito complicada. "Para o diretor do Sada, a taxa só prejudica quem quer desenvolver o esporte olímpico no Estado. Nenhum dos esportes olímpicos tem em seus eventos fins lucrativos. Precisamos de apoio, e o governo ainda retira o pouco que é arrecadado". A reportagem ainda registra: "Procurado, o Ministério Público Estadual informou que o órgão não recebeu ainda, formalmente, nenhuma reclamação. Segundo o Ministério Público Estadual, caso isso aconteça, a situação será encaminhada à Coordenadoria de Controle de Constitucionalidade, para análise". Para o professor do curso de Direito do Centro Universitário Una e especialista em direito tributário, Leonardo Carneiro Assumpção Vieira, grande amigo, a cobrança é inconstitucional e também fere o Código Tributário Nacional. Ele explica que taxas só podem ser cobradas quando o beneficiado for uma pessoa ou um grupo reduzido, devidamente identificado. "Em eventos esportivos, os beneficiados pela presença dos policiais são vários. O interesse é público, e a segurança tem que ser feita pela polícia sem cobrança." Então, essa reportagem, que tem o título "Taxa é questionada por clubes", resume bem a necessidade de se aprovar a emenda de minha autoria, que estende essa isenção já praticada no futebol, com a qual concordamos e a qual defendemos, aos clubes do esporte especializado - vôlei, basquete e handebol, etc. Esses clubes recebem várias pessoas em seus eventos e poderão ser beneficiados pela isenção da taxa de segurança pública. Portanto, solicito que a Casa aprove essa emenda, a fim de favorecermos o esporte especializado no Estado de Minas Gerais.

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ontem à noite houve um fato lamentável. Não vou estender minha fala, vou apenas registrar o fato para justificá-la. Se não tomarmos providências quanto a tramitação de projetos nas Comissões, enfrentaremos dificuldades: está armada uma "tratoragem" com projetos de grande importância, que não estão sendo discutidos; distribuem-se avulsos para não haver tempo de se fazer a discussão, e, antes que o prazo vença, o projeto já está em outra Comissão. Lógico que, assim, não é analisado, mas entra na pauta. O que vimos hoje na Comissão de Fiscalização Financeira causará dificuldades. Nós, da Oposição, não vamos permitir que as coisas andem da forma como estão querendo; não vamos permitir que a assessoria do governo e alguns funcionários da Casa deem "tratorada" em matérias importantíssimas, que estamos dispostos a discutir. Não podemos permitir "tratoragem". Como já não temos tempo para discutir nas comissões, Sr. Presidente, teremos de discutir a matéria no Plenário. Assim, não vamos sair em recesso neste ano, porque há mais de 26 projetos do governo - 5, no máximo, tramitando em regime de urgência -, e certamente vamos usar de todos os mecanismos possíveis, e até os impossíveis, para obstruir a votação. A base do governo nesta Casa e suas Lideranças perderam o senso do limite e da responsabilidade. Temos um compromisso com Minas Gerais. Temos um compromisso com o governo, sim, queremos ajudar, mas não podemos ser tratados assim. Agora há pouco li um parecer, a pedido do Deputado Doutor Viana, achando que era de um projeto que tínhamos votado aqui, mas, ao acabar de ler, percebi que havia mais de 50 modificações feitas no projeto pelo governo, de última hora. Ou seja, não adianta trabalharmos aqui. Na verdade, há uma meia dúzia de Deputados que tocam a Casa. Então, ficamos em situação difícil, Sr. Presidente. Queremos discutir os projetos. Hoje mesmo chegou um projeto que deve interessar a V. Exa., votado que é no Leste de Minas, e que precisa ser discutido. O governo está propondo negociar as dívidas dos Municípios com o Ipsemg. A ideia é louvável, mas a forma como se quer viabilizá-la é pior do que o proposto a respeito da dívida de Minas Gerais com a União. O governo cria juros de até 20% ao mês para os Municípios, que, se não pagarem, imediatamente terão os recursos do FPM bloqueados pelo governo. Essas coisas precisam ser



discutidas. Essa “tratorada” que o governo está querendo impor à Casa, por meio de sua base, terá consequências. Queremos ajudar, mas não seremos “tratorados”. Não vamos admitir que o Regimento Interno seja rasgado, seja desrespeitado, que façam o que quiserem nas comissões. Qualquer projeto do governo está sendo distribuído em avulso, para impedir a discussão. Pergunto, Sr. Presidente: qual é a motivação? É um excesso, e tudo que é em excesso dá errado. Já tivemos vários problemas com esse governo, justamente por ele não tomar o cuidado que queremos. Tínhamos combinado de sair em recesso no dia 16 de dezembro, mas, dessa forma, isso não vai ocorrer. Aliás, podemos até sair, mas vamos passar aqui 24 horas por dia, porque, como já disse na comissão e vou dizer ao Sr. Presidente e ao Líder do Governo, vou fazer obstrução até em leitura de ata. Vamos ganhar tempo. O governo, que tem a Maioria, vai conseguir votar, mas nenhum projeto será votado aqui em menos de 3 ou 4 horas, porque não vamos permitir. Se não houver uma mudança de comportamento da base do governo, da Liderança do Governo e do Presidente da Casa, não sei o que vai ocorrer. Rezo para que não ocorra o pior. Ontem, infelizmente, já houve uma experiência altamente negativa, por excesso de segurança e por falta de responsabilidade e de limites. Faço, então, a minha advertência, esperando que, já na segunda-feira ou na terça-feira, se mudem os rumos do que está havendo nesta casa. O que houve nas comissões hoje é muito mais grave do que o que ocorreu ontem à noite.

O Deputado Duarte Bechir - Verificando que já não há quórum, peço a V. Exa. que encerre, de plano, a reunião.

### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a especial de logo mais, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

## ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 4/7/2011

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; José Henrique, 1º-Vice-Presidente; Inácio Franco, 2º-Vice-Presidente; Paulo Guedes, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Júnior, 2º-Secretário e Jayro Lessa, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dilzon Melo processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a SAL-SAL Administração e Serviços Ltda., tendo como objeto o serviço de locação de veículos, pelo sistema mensal, sem motorista, incluindo seguro total – parecer pela contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 049/2011, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e o Município de Cordislândia, tendo como objeto a doação de bens móveis declarados inservíveis – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo Termo de Resolução do Convênio 52/2011, celebrado entre esta Assembleia Legislativa e o Município de Visconde do Rio Branco, tendo em vista plena vigência de Termo de Convênio 16/2011, com idêntico objeto – parecer favorável, considerando manifestações da Diretoria de Rádio e Televisão, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Expresso Biagini Transportes Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de locação de transporte rodoviário, em ônibus, com motorista – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Associação Rural Unida de Pescador, tendo como objeto a doação de bens móveis declarados inservíveis – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de convênio a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e o Município de Lavras, tendo como objeto a transmissão do sinal da TV Assembleia – parecer favorável, considerando manifestações da Diretoria de Rádio e Televisão, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de convênio a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Controladoria-Geral do Estado, tendo como objeto a cooperação técnica visando à transferência de metodologia de auditoria para avaliação jurídica, fiscal e de funcionamento na execução de despesas referentes às verbas indenizatórias ressarcidas aos Deputados – parecer favorável, considerando manifestações da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e o Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade Rural de Formiguinha, tendo como objeto a doação de bem móvel declarado inservível – parecer pela aprovação, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Artebrilho Multiserviços Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços contínuos de condutores de veículos automotores – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Comunidade Terapêutica São Francisco de Assis, tendo como objeto a doação de bem móvel declarado inservível – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Para finalizar, o Presidente assina os seguintes atos: tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - “Diário do Legislativo”, edição de 11/6/11, que nomeou Maria França Santos para o cargo de Analista Legislativo, na



especialidade de Consultor em Direito – Área I – Direito Constitucional e Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa; nomeando David Oliveira Lima Rocha para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Consultor em Direito, Área I – Direito Constitucional e Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, em virtude de sua classificação em 11º lugar em concurso público. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 7 de julho e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 7 de julho de 2011.

Dinis Pinheiro, Presidente - José Henrique - Inácio Franco - Paulo Guedes - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa.

## **ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 11/7/2011**

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; José Henrique, 1º-Vice-Presidente; Inácio Franco, 2º-Vice-Presidente; Paulo Guedes, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Júnior, 2º-Secretário e Jayro Lessa, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa toma as seguintes decisões: 1ª) dispõe sobre o quantitativo de estagiários para execução de atividades no âmbito da Gerência-Geral de Consultoria Temática e do Projeto Estratégico “Memória do Legislativo Mineiro”; 2ª) dispõe sobre a participação de servidor lotado na área parlamentar no curso de especialização sobre a temática “Poder Legislativo e Políticas Públicas”, oferecido pela Escola do Legislativo. A seguir, por meio da Deliberação nº 2.514/2011, a Mesa dispõe sobre os procedimentos para celebração e execução de contratos no âmbito da Assembleia Legislativa e, através da Deliberação nº 2.515/2011, a Mesa altera a Deliberação nº 2.473/2009, que dispõe sobre a organização administrativa de que trata o § 2º do art. 1º da Resolução nº 5.198/2001. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo: ao Deputado Dilzon Melo, processo contendo termo de convênio a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, tendo como objeto a cessão de tempo de programação da TV Assembleia ao Tribunal – parecer favorável, considerando manifestações da Diretoria de Rádio e Televisão, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Associação Comunitária dos Moradores de Maria Nunes, em Diamantina, tendo como objeto a doação de bens declarados inservíveis – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo requerimento de natureza administrativa do Deputado Arlen Santiago, referente a assistência médica – parecer favorável, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Projesom Projetos e Instalações de Som Ltda., tendo como objeto o fornecimento, com instalação e treinamento, de sistema de áudio digital – parecer favorável à alteração na dotação orçamentária, considerando manifestações da Diretoria de Infraestrutura, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Lavanderia Lavsec Rápido Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de lavagem, passagem e esterilização de roupas, tapetes e fitas pertencentes à Casa – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Saúde e Assistência, da Gerência de Relações Públicas e Cerimonial, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a MCI Tecnologia e Serviços Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção predial e adaptação de instalações – parecer favorável à ampliação do objeto em 25% (vinte e cinco por cento), autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa A&M Arquitetura, Urbanismo, Interiores e Consultoria Ltda., tendo como objeto a elaboração dos projetos de arquitetura básicos e executivos para a requalificação da Praça Carlos Chagas – parecer favorável à contratação, feita por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, autorizando a despesa, considerando manifestações da Diretoria de Infraestrutura, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e o Lar do Idoso São Benedito, tendo como objeto a doação de bens declarados inservíveis – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Salem Serviços Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de transporte urbano de pequenas cargas e encomendas, por meio de motocicletas equipadas com baú, incluída a mão-de-obra dos motociclistas – parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 17/2011, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Net Serviços de Comunicação S.A., tendo como objeto a captação, instalação e distribuição de trezentos pontos de sinais de TV, bem como empréstimo, em regime de comodato, de decodificadores digitais e controles remotos, incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos serviços e equipamentos – parecer favorável à contratação, feita por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, VII, da Lei nº 8.666/93, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A., tendo como objeto a prestação de serviços de transmissão permanente de sinais de áudio e vídeo digital da TV Assembleia para o satélite Brilsat B4 – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Diretoria de Rádio e Televisão, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Virtual Cinema e Vídeo Ltda., tendo como objeto a cessão de mão-de-obra para prestação de serviços de operações dos sistemas eletrônicos e de áudio e vídeo da Diretoria de Rádio e Televisão da Casa – parecer favorável à ampliação do objeto e revisão do preço, decorrente de reajuste salarial baseado em dissídio coletivo, autorizando a despesa, considerando





manifestações da Diretoria de Rádio e Televisão, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Artebrilho Multiserviços Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de condução de veículos automotores – parecer favorável à revisão de preço, em razão de aumento salarial da categoria de motorista em 12% (doze por cento), conforme convenção coletiva de trabalho relativa a 2011, autorizando a despesa, considerando manifestações da Diretoria de Infraestrutura, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Associação Projeto Cultura e Vida, tendo como objeto a doação de bens declarados inservíveis – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de convênio a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, tendo como objeto a cooperação técnica mútua entre os partícipes, visando à articulação para execução de projetos socioambientais – parecer favorável, considerando manifestações da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Artebrilho Multiserviços Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços gerais de vigia nas dependências da Assembleia – parecer favorável à prorrogação com reajuste, à revisão por convenção coletiva, à correção de erro material da subcláusula 5.1 do contrato original e à nova condição de pagamento, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Polícia Legislativa, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; ao Deputado José Henrique, Requerimento nº 406/2011, da Comissão de Política Agropecuária, em que solicita seja encaminhado ao Secretário de Estado de Agricultura pedido de informações sobre eventual mudança de localização do Parque de Exposições Bolívar de Andrade (Parque da Gameleira) – parecer pela aprovação; Requerimento nº 426/2011, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Corregedoria da Polícia Civil pedido de informações sobre o inquérito policial que investiga acidente ocorrido no Município de Bandeira do Sul – parecer pela aprovação, na forma do Substitutivo nº 1; Requerimento nº 1.002/2011, da Comissão de Transporte, em que solicita seja encaminhado ao DER-MG pedido de providências para que seja remetida a esta Casa cópia do relatório de fiscalização do transporte coletivo rodoviário na Região Metropolitana de Belo Horizonte sob jurisdição daquele órgão – parecer pela aprovação; Requerimento nº 1.095/2011, do Deputado Rogério Correia, em que solicita seja encaminhado à Cemig pedido de informações sobre as vilas da Região Metropolitana de Belo Horizonte que não possuem rede elétrica – parecer pela aprovação; ao Deputado Inácio Franco, Requerimento nº 710/2011, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que solicita seja encaminhado ao Presidente da Cemig pedido de providências para que envie à Comissão levantamento detalhado das famílias de baixa renda contempladas com o benefício da Tarifa Social de Energia Elétrica, instituída pela Lei nº 12.212/2010 – parecer pela aprovação, na forma do Substitutivo nº 1; Requerimento nº 711/2011, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que solicita seja encaminhado à Cemig pedido de informações sobre o número de consumidores que se recadastraram mês a mês, até o fim do prazo estabelecido pela legislação para tal procedimento, com o objetivo de fazer jus à Tarifa Social de Energia Elétrica – parecer pela aprovação; Requerimento nº 1.001/2011, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que solicita seja encaminhado à Cemig pedido de providências para que envie a esta Casa balanço técnico relativo ao consumo irregular de energia elétrica no Estado, no qual conste o volume de energia elétrica furtada, o número de infrações apuradas e os prejuízos econômicos causados pela referida prática em 2010; ao Deputado Paulo Guedes, Requerimento nº 421/2011, do Deputado Sávio Souza Cruz, em que solicita seja enviado à Secretaria de Estado de Educação pedido de informações sobre as providências tomadas para garantir a recuperação da Escola Estadual Adalberto Ferraz, localizada no Bairro São Gabriel, em Belo Horizonte – parecer pela aprovação; Requerimento nº 608/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado ao Ministério Público Estadual pedido de informações sobre a apuração do assassinato do índio xacriabá Avelino Nunes Macedo, ocorrido em 16/9/2007, na Aldeia Central Xacriabá, no Município de São João das Missões – parecer pela aprovação, na forma do Substitutivo nº 1; Requerimento nº 609/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Polícia Civil do Estado pedido de informações sobre a apuração do assassinato do índio xacriabá Avelino Nunes Macedo, ocorrido em 16/9/2007, na Aldeia Central Xacriabá, no Município de São João das Missões – parecer pela aprovação, na forma do Substitutivo nº 1; Requerimento nº 610/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Companhia de Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Copanor – pedido de informações sobre a execução das atividades conveniadas entre a companhia, a Copasa-MG e a Funasa relativas ao atendimento às comunidades do grupo indígena Maxacali no Estado – parecer pela aprovação; Requerimento nº 611/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Copasa-MG pedido de informações sobre a execução das atividades conveniadas entre a empresa, a Copanor e a Funasa relativas ao atendimento às comunidades do grupo indígena Maxacali no Estado – parecer pela aprovação; Requerimento nº 999/2011, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Promotoria de Justiça da Comarca de Vespasiano pedido de informações sobre as providências tomadas pelo Ministério Público com vistas ao cumprimento da legislação pertinente à construção da via de acesso à Empresa de Cimentos Liz, naquele município, especialmente quanto à realização de audiência pública para esse fim, considerando-se as denúncias de possíveis irregularidades que têm gerado ameaças às condições de vida e violações dos direitos humanos dos moradores da região – parecer pela aprovação; ao Deputado Alencar da Silveira Júnior, Requerimento nº 446/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado ao Presidente da Cemig pedido de informações sobre a implementação do Programa Luz para Todos nas Comunidades Quilombolas do Baú Ausente, Fazenda Santa Cruz, Queimadas e Vila Nova, situadas no Município do Serro – parecer pela aprovação; Requerimento nº 499/2011, do Deputado Marques Abreu, em que solicita seja encaminhado ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre as ações governamentais voltadas para a reinclusão social e familiar dos jovens infratores – parecer pela aprovação; Requerimento nº 547/2011, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado ao Diretor-Presidente da Copasa-MG pedido de informações sobre a taxa mínima cobrada pela empresa e os critérios para definição de seu valor, que seria excessivo – parecer pela aprovação; Requerimento nº 646/2011, do Deputado Marques Abreu, em que solicita seja encaminhado ao Presidente da Copasa-MG pedido de informações sobre os projetos em execução de recuperação e monitoramento da Lagoa da Pampulha, sobre montante e a fonte dos investimentos previstos, bem como sobre a fase atual das obras

– parecer pela aprovação; Requerimento nº 1.106/2011, da Comissão do Trabalho, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de informações sobre os impactos na economia mineira e na região de Ouro Preto caso a unidade da empresa Novelis do Brasil Ltda., instalada naquele município, seja fechada – parecer pela aprovação, na forma do Substitutivo nº 1; Requerimento nº 1.109/2011, da Comissão de Trabalho, em que solicita seja encaminhado ao BDMG pedido de cópia dos contratos e acordos selados entre a instituição financeira e a empresa Novelis do Brasil Ltda., e dos relatórios dos investimentos e empréstimos que o BDMG tenha contratado com a referida empresa – parecer pela aprovação; Requerimento nº 1.110/2011, da Comissão de Trabalho, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Estado da Fazenda pedido de informações sobre os relatórios das receitas diretas e indiretas que a unidade da empresa Novelis do Brasil em Ouro Preto gera para o Estado, dos incentivos dados pelo Estado à referida empresa e das dívidas da empresa com o Estado – parecer pela aprovação; ao Deputado Jayro Lessa, Requerimento nº 637/2011, da Comissão de Política Agropecuária, em que solicita seja encaminhado à Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária pedido de providências para que, a cada cento e vinte dias, seja enviado àquela comissão relatório relativo às ações do Programa de Crédito Fundiário – parecer pela aprovação, na forma do Substitutivo nº 1. A seguir, a Mesa opina favoravelmente à abertura de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de empresa especializada em manutenção de aeronaves, homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil – Anac -, conforme solicitação da Diretoria-Geral. Isso posto, a Mesa, no uso de suas atribuições, considerando os termos do Parecer nº 5.231/2011, da Procuradoria-Geral da Casa e a Ata da 81ª Reunião do Pregoeiro e Sua Equipe de Apoio, nega provimento ao recurso apresentado pela empresa Expernet Telemática Ltda., contra decisão proferida pelo Senhor Pregoeiro desta Assembleia, no Pregão Eletrônico nº 089/2010, que tem por finalidade a contratação de empresa de engenharia para elaboração do projeto executivo, fornecimento e implantação de Sistema Integrado de Segurança Predial. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Para finalizar, o Presidente assina o seguinte ato: aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 13/6/11, o servidor Ricardo Marega Craide, ocupante do cargo de Oficial de Execução das Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 18 de julho e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 18 de julho de 2011.

Dinis Pinheiro, Presidente - José Henrique - Inácio Franco - Paulo Guedes - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa.

### **ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 7/7/2011**

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; José Henrique, 1º-Vice-Presidente; Inácio Franco, 2º-Vice-Presidente; Paulo Guedes, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Júnior, 2º-Secretário e Jayro Lessa, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dilzon Melo as seguintes matérias: processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Almeida e Galvão Associados Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de confecção de clipping para elaboração do boletim “Assembleia na Imprensa” e de página na internet com noticiário – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Imprensa e Divulgação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e o Banco Itaú Unibanco S.A., tendo como objeto a prestação de serviços de cobrança de título – parecer favorável, considerando manifestações da Diretoria de Finanças, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e o Banco Itaú Unibanco S.A., tendo como objeto a prestação de serviços de cobrança de título – parecer favorável à isenção total de pagamento de tarifas, considerando manifestações da Diretoria de Finanças, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 11 de julho e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 11 de julho de 2011.

Dinis Pinheiro, Presidente - José Henrique - Inácio Franco - Paulo Guedes - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa.

### **ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 18/7/2011**

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; José Henrique, 1º-Vice-Presidente; Inácio Franco, 2º-Vice-Presidente; Paulo Guedes, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Júnior, 2º-Secretário e Jayro Lessa, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa, através da Deliberação nº 2.516/2011, altera os Anexos I e VII da Deliberação nº 2.360/2005. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado



Dilzon Melo processo contendo termo de convênio a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, tendo como objeto a cooperação institucional visando maximizar as ações de polícia judiciária necessárias ao exercício de mandato eletivo – parecer favorável, considerando manifestações da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Padrão iX Informática e Sistemas Abertos S.A., tendo como objeto a prestação de serviços de atualizações de versões e de suporte a programas já licenciados (BRS Search, Net Answer 1.0 e VB Toolkit) – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Sistemas de Informação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Digicom Engenharia Ltda., tendo como objeto o fornecimento de aparelhos No-Break, instalação, manutenção e assistência técnica em garantia – parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20/2011, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Granja Adélia Esporte Clube, tendo como objeto a doação de bens móveis declarados inservíveis – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Gesmaq Comércio e Serviços Ltda., tendo como objeto a manutenção preventiva e corretiva em equipamentos gráficos – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Associação Unificada de Recuperação e Apoio – Aura -, em Belo Horizonte, tendo como objeto a doação de um microcomputador avaliado como inservível para a Assembleia – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e o Centro de Apoio às Entidades Comunitárias e Sociais de Minas Gerais, tendo como objeto a doação de bens móveis declarados inservíveis – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de convênio a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Polícia Militar de Minas Gerais, tendo como objeto a cooperação entre as partes para o melhor funcionamento possível do Posto da PMMG situado na Praça Carlos Chagas – parecer favorável, considerando manifestações da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Trípoli Confecções Ltda., tendo como objeto a aquisição de vestuário para apresentadores e repórteres da TV Assembleia – parecer favorável à contratação, oriunda do Processo Licitatório/Convite nº 2/2011, autorizando a despesa, considerando manifestações da Diretoria de Rádio e Televisão, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 25 de julho e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 25 de julho de 2011.

Dinis Pinheiro, Presidente - José Henrique - Inácio Franco - Paulo Guedes - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa.

## **ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 25/7/2011**

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; José Henrique, 1º-Vice-Presidente; Inácio Franco, 2º-Vice-Presidente; Paulo Guedes, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Júnior, 2º-Secretário e Jayro Lessa, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa toma as seguintes decisões: 1ª) aprova a prestação de contas da execução orçamentária, financeira e contábil da Assembleia Legislativa referente ao mês de junho de 2011, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; 2ª) aprova a prestação de contas da execução orçamentária, financeira e contábil do Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – Fundhab – referente ao mês de junho de 2011, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; 3ª) aprova as prestações de contas dos Deputados referentes à aplicação, até 30/6/2011, dos recursos inerentes à verba indenizatória de que trata a Deliberação da Mesa nº 2.446/2009. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dilzon Melo processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Associação Soneca Futebol Clube, tendo como objeto a doação de bem móvel declarado inservível – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Santo Inácio, tendo como objeto a doação de bens móveis declarados inservíveis – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Associação de Pais e Amigos de Pessoas Especiais – Apape -, tendo como objeto a doação de bens móveis declarados inservíveis – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Casa e a empresa Control Elevadores Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em plataforma para portadores de necessidades especiais, da marca Vimec – parecer favorável à prorrogação, autorizando a



despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte – Assprom, tendo como objeto a prestação de serviços de trabalhadores-mirins – parecer favorável à ampliação do objeto em 25% (vinte e cinco por cento), com inclusão de cinquenta trabalhadores, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Algar Aviation Táxi Aéreo S.A., tendo como objeto a prestação de serviços de hangaragem de uma aeronave Xingu – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Maxsys Brasil Comércio e Serviços Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de cópia reprográfica – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de convênio a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e o Município de Jequitinhonha, tendo como objeto a transmissão do sinal da TV Assembleia – parecer favorável, considerando manifestações da Diretoria de Rádio e Televisão, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Control Elevadores Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em quatro equipamentos de transporte vertical da marca Montele – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa, a Fundação Municipal de Cultura, o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, o Instituto Yara Tupynambá e a artista Yara Tupynambá, tendo como objeto a cooperação técnica para execução da transposição dos painéis “Do Descobrimento ao Ciclo do Café”, do 2º andar para o Espaço Cultural Gustavo Capanema, no Palácio da Inconfidência – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Planejamento e Normatização, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Oracle do Brasil Sistemas Ltda., tendo como objeto a atualização de licença de software e suporte – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Sistemas de Informações, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Cemig Distribuição S.A., tendo como objeto a regulação de fornecimento de energia elétrica, em tensão A4-13,8 KV, segundo a estrutura tarifária horo-sazonal verde, no Edifício Tiradentes – parecer favorável à alteração da demanda contratada, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Somitec Sociedade de Montagens e Instalações Técnicas Ltda., tendo como objeto o fornecimento e implantação do Sistema Integrado de Segurança Predial, a ser instalado no Palácio da Inconfidência e no Ed. Tiradentes – parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 89/2010, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 1º de agosto e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 1º de agosto de 2011.

Dinis Pinheiro, Presidente - José Henrique - Inácio Franco - Paulo Guedes - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa.



## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 20 horas do dia 5/12/2011, destinada à comemoração do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência.

Palácio da Inconfidência, 2 de dezembro de 2011.

Dinis Pinheiro, Presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Doutor Viana, Antônio Júlio, Gustavo Perrella, João Vítor Xavier, Romel Anízio e Ulysses Gomes, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 5/12/2011, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 2.292/2011, do Governador do Estado, e os pareceres para o 1º turno dos Projetos de Lei nºs 2.447/2011, do Governador do Estado (sobre emendas); 1.782/2011, do Deputado Gilberto Abramo, 2.445 e 2.699 a 2.703/2011, do Governador do Estado, e de discutir e votar proposições da Comissão.



Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2011.  
Zé Maia, Presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Rosângela Reis e os Deputados Bruno Siqueira, André Quintão, Cássio Soares, Delvito Alves e Luiz Henrique, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 5/12/2011, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os pareceres para o 1º turno dos Projetos de Lei nºs 2.699, 2.700, 2.701, 2.702 e 2.703/2011, do Governador do Estado, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2011.  
Sebastião Costa, Presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### Reunião Extraordinária da Comissão de Redação

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Deiró Marra, Gilberto Abramo e Luiz Henrique, membros da supracitada Comissão, para as reuniões a serem realizadas em 6/12/2011, às 15 horas, e em 7/12/2011, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar pareceres em fase de redação final e de votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2011.  
Duarte Bechir, Presidente.



## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2011

#### Comissão de Constituição e Justiça

##### Relatório

De autoria do Governador do Estado, a proposição em epígrafe “altera a Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, que institui o Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais e dá outras providências”.

Publicado no “Diário do Legislativo” de 23/11/2011, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para receber parecer, nos termos do art. 192 do Regimento Interno.

Cabe a esta Comissão, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme prescreve o art. 102, III, “a”, do mencionado Regimento.

##### Fundamentação

O projeto de lei complementar em comento visa, nos termos da Mensagem do Governador, alterar a legislação com vistas a promover melhor distribuição das receitas e encargos previdenciários entre os fundos responsáveis pelo pagamento dos benefícios de que trata a Lei Complementar nº 64, de 2002.

Além disso, a proposição pretende que os benefícios de licença para tratamento de saúde, licença-maternidade, abono-família e auxílio-reclusão sejam suportados à conta de recursos do respectivo Poder, órgão ou entidade responsável por arcar com as respectivas remunerações. Em razão da alteração, o projeto prevê que, a partir de 2013, a contribuição do Estado ao regime próprio de previdência social recolhida ao Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais - Funpemp -, que atualmente é de 22%, passe a ser de 19%.

Passamos, então, à análise da proposição.

Primeiramente, cumpre-nos informar que a matéria se insere na competência legislativa estadual, por força de dispositivo constitucional, a saber, o inciso XII do art. 24 da Constituição da República, segundo o qual compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre matéria previdenciária.

Com relação à iniciativa, a Carta mineira, no art. 66, inciso III, alínea “c”, fixa como matéria reservada ao Chefe do Poder Executivo as leis que dispõem sobre o regime jurídico único dos servidores públicos, inclusive provimento de cargo, estabilidade e aposentadoria, reforma e transferência de militar para a inatividade. Portanto, não há que se falar em vício formal de iniciativa no que concerne à tramitação do projeto em tela.

A primeira alteração pretendida pelo projeto incide sobre o art. 6º da Lei Complementar nº 64, de 2002, que contém o rol dos benefícios assegurados pelo Regime Próprio de Previdência Social, de forma a retirar dele outros benefícios que não os da aposentadoria e da pensão por morte. Conforme consta da mensagem que encaminha o projeto, tais benefícios, por estarem diretamente associados ao período de atividade laboral do servidor, possuem um caráter de benefício estatutário, pelo que devem ser tratados no Estatuto dos Servidores e suportados pelo órgão ou entidade responsável por arcar com a remuneração do servidor.

Apresentamos ao final as Emendas nºs 1 e 2, referentes a essa alteração, apenas no intuito de adequar o projeto à técnica legislativa.



A alteração seguinte fixa a alíquota de contribuição patronal, a partir de 1º/1/2013, em 19%. Nos termos da mensagem do Governador do Estado, a redução de três pontos percentuais corresponde à desoneração das obrigações pelo pagamento de licença para tratamento de saúde, licença-maternidade, abono-família e auxílio-reclusão.

Por sua vez, as alterações incidentes sobre os arts. 37 e 39 da Lei Complementar nº 64, de 2002, visam a adequar os referidos dispositivos à nova sistemática de pagamento de benefícios decorrente da alteração do art. 6º.

As modificações dos arts. 50 e 56 da Lei Complementar nº 64, que tratam, respectivamente, das fontes de recursos do Fundo Financeiro de Previdência – Funfip – e do Funpeng, visam a corrigir uma distorção relativa a tais fundos, responsáveis pelo pagamento de benefícios previdenciários no Estado. Isso porque, conforme consta da mensagem que encaminha a proposta, com o advento da Lei Complementar nº 110, de 2009, o Funfip assumiu, adicionalmente ao período originalmente previsto pela Lei Complementar nº 64, benefícios do Funpeng, sem, contudo, ser previsto que os montantes relativos à compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e o Regime Próprio, concernentes a esses benefícios, fossem destinados ao Funfip. Assim, busca-se assegurar o recebimento integral da compensação relativa aos segurados de cada fundo.

A alteração seguinte incide sobre o art. 70 da Lei Complementar nº 64 e também tem o intuito de adequar o dispositivo às modificações do art. 6º. Não obstante, tendo em vista que a licença-maternidade, sob o novo enfoque dado pela proposição em análise, passa a ter o tratamento de benefício estatutário, entendemos que tal dispositivo, em atenção à técnica legislativa, não deve estar previsto no bojo da Lei Complementar nº 64, assim como os benefícios previstos no art. 3º do projeto em análise. Por tal razão, apresentamos as Emendas nºs 3 e 4 ao final redigidas.

### **Conclusão**

Pelas razões expostas, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei Complementar nº 22/2011 com as Emendas nºs 1 a 4, a seguir apresentadas.

#### **EMENDA Nº 1**

Dê-se ao “caput” do art. 6º, a que se refere o art. 1º do projeto, a seguinte redação e suprima-se os incisos I e II: “Art. 6º – São benefícios assegurados com recursos do Regime Próprio de Previdência Social.”.

#### **EMENDA Nº 2**

Acrescente-se no art. 4º do projeto, onde convier, o seguinte inciso:

“... as alíneas “b”, “c” e “e” do inciso I, e a alínea “b” do inciso II do art. 6º da Lei Complementar nº 64, de 2002.”.

#### **EMENDA Nº 3**

Suprima-se, no art. 1º do projeto, a referência ao art. 70 e acrescente-se ao projeto, onde convier, o seguinte artigo:

“Art. – À servidora efetiva que adotar ou obtiver guarda judicial de criança para fins de adoção será concedida licença-maternidade, à conta de recursos do respectivo Poder, órgão ou entidade responsável pelo pagamento da remuneração da respectiva servidora, pelo período de:

I - cento e vinte dias, se a criança tiver até um ano de idade;

II - sessenta dias, se a criança tiver mais de um e menos de quatro anos de idade;

III - trinta dias, se a criança tiver de quatro a oito anos de idade.

Parágrafo único - O benefício de que trata o caput será concedido uma única vez, quando da formalização da guarda judicial ou da adoção.”.

#### **EMENDA Nº 4**

Acrescente-se ao inciso I do art. 4º, logo após a expressão “25”, a expressão “e 70”.

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 2011.

Sebastião Costa, Presidente e relator - Bruno Siqueira - Delvito Alves - Bonifácio Mourão - Adelmo Carneiro Leão (voto contrário).

### **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.916/2011**

#### **Comissão de Constituição e Justiça**

##### **Relatório**

Por meio da Mensagem nº 65, de 24/5/2011, o Governador do Estado encaminhou a esta Casa Legislativa o projeto de lei em epígrafe, que altera a Lei nº 18.797, de 2010, que determina a utilização de seringas de agulha retrátil nos hospitais e estabelecimentos de saúde localizados no Estado.

Publicada no “Diário do Legislativo” de 28/5/2011, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para receber parecer.

Preliminarmente, cumpre a esta Comissão o exame da matéria quanto aos aspectos jurídicos, constitucionais e legais pertinentes.

##### **Fundamentação**

O projeto em exame pretende alterar a redação do art. 1º da Lei nº 18.797, de 2010.



Segundo a mensagem do Governador do Estado, “com o advento da referida lei, todos os estabelecimentos de saúde, públicos e privados, localizados no Estado, estão obrigados a utilizar seringas de agulha retrátil em seus procedimentos, sendo vedado o uso de qualquer outro modelo de seringa, ainda que com outro dispositivo de segurança testado e aprovado. A alteração proposta permitirá a utilização de outros modelos de seringa que igualmente ofereça proteção e segurança na instrumentalização em pacientes e na coleta de lixo especial por possuírem dispositivos de segurança e certificação pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa - , e estarem em conformidade com as normas do Ministério do Trabalho”.

De fato, o art. 1º da Lei nº 18.797, de 2010, torna obrigatória a utilização de seringas de agulha retrátil em hospitais e clínicas públicos e privados, definindo as referidas seringas como as que acoplam a agulha dentro do êmbolo ao final de cada utilização, sem a necessidade de sua retirada para colocação em lixo especial ou outra destinação.

A Lei Federal nº 9.782, de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa –, dispõe em seu art. 2º, III, que compete à União, no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, normatizar, controlar e fiscalizar produtos, substâncias e serviços de interesse para a saúde, competindo à citada agência proceder à implementação e à execução do disposto no citado inciso. Por sua vez, o art. 7º, IV, da norma citada dispõe que é da competência da Anvisa estabelecer normas e padrões sobre limites de contaminantes, resíduos tóxicos e outros elementos que possam trazer risco à saúde. A referida norma legal é regulamentada pelo Decreto nº 3.029, de 16/4/99.

Também a NR-32, a Norma Regulamentadora para Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde no Brasil, editada pelo Ministério do Trabalho e Emprego em 2005, com a participação do Ministério da Saúde, trata dos diferentes fatores de risco a que estão expostos os trabalhadores, inclusive a utilização dos materiais perfurocortantes. A NR-32 dispõe que cabe ao empregador providenciar recipientes e meios de transporte adequados para materiais infectantes, bem como garantir aos empregados, de forma continuada, a implementação de medidas que minimizem a exposição aos agentes contaminantes. Ademais, veda o reencape e a desconexão manual de agulhas, bem como prevê a utilização de material perfurocortante com dispositivo de segurança.

Como se vê, a medida proposta vai ao encontro das normas federais que cuidam da matéria, qual seja a prevenção de problemas relacionados à utilização de material perfurocortante nas instituições de saúde.

Além disso, permite que outros dispositivos de segurança possam ser utilizados, além das agulhas retráteis. Vale observar que, como a tecnologia está em constante avanço, com o tempo, pode cair em desuso o meio previsto atualmente na Lei nº 18.797, de 2010, qual seja a seringa de agulha retrátil. Relativamente a esse ponto, é fundamental lembrar que regras desse teor estão na esteira do caráter perene das leis em sentido formal.

### Conclusão

Concluimos, portanto, pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.916/2011.

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 2011.

Sebastião Costa, Presidente - Delvito Alves, relator - Bruno Siqueira - Bonifácio Mourão - Adelmo Carneiro Leão (voto contrário).



## MANIFESTAÇÕES

### MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

- de aplauso à Associação dos Magistrados Mineiros e ao Sr. Bruno Terra Dias, Presidente dessa entidade, pela realização da cerimônia de entrega da Comenda Desembargador Guido de Andrade (Requerimento nº 1.705/2011, do Deputado Bosco);
- de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Cyro de Aguiar Maciel, ocorrido em 3/10/2011 (Requerimento nº 1.709/2011, do Deputado Délio Malheiros);
- de congratulações com a Cemig pela instalação de radar meteorológico em Belo Horizonte (Requerimento nº 1.711/2011, do Deputado Duarte Bechir);
- de congratulações com o Sr. Manuel Maurício Gonçalves, Presidente do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais, pelo transcurso do Dia do Médico (Requerimento nº 1.712/2011, do Deputado Duarte Bechir);
- de congratulações com a Obra Social Ludovico Pavoni e com a Escola Estadual São Luís Gonzaga pelos 70 anos de atividades da congregação pavoniana no Brasil (Requerimento nº 1.751/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);
- de congratulações com o Sr. Nelson Gonçalves de Moraes pela obra "Aprendiz de Sonhador - Caderno II - Política e Economia Municipal" (Requerimento nº 1.790/2011, do Deputado Antônio Carlos Arantes);
- de congratulações com a Sra. Sandra Margareth Silvestrini de Souza, Presidente do Sindicato dos Servidores Remunerados da Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais pelo sucesso do XIII Encontro Estadual de Delegados (Requerimento nº 1.794/2011, do Deputado Dinis Pinheiro);
- de congratulações com a FAI - Centro de Ensino Superior em Gestão, Tecnologia e Educação, com sede em Santa Rita do Sapucaí, pelos 40 anos de sua fundação (Requerimento nº 1.795/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);
- de congratulações com o Sr. Inácio Loyola, Delegado Regional da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra de Minas Gerais, pelos 60 anos de fundação dessa Associação (Requerimento nº 1.810/2011, do Deputado Antônio Carlos Arantes);
- de congratulações com o Sr. Waldemar Gotardelo pelo lançamento do livro "Evocação" (Requerimento nº 1.811/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);
- de congratulações com o Presbitério das Igrejas Presbiterianas Renovadas pelos 36 anos da sua Organização Eclesiástica (Requerimento nº 1.852/2011, do Deputado Jayro Lessa);



de aplauso à Escola Municipal Casimiro de Abreu, localizada em Patrocínio, pela recente premiação Escola-Destaque - Plano de Ação para Melhoria da Escola (Requerimento nº 1.857/2011, da Comissão de Direitos Humanos);

de congratulações com a Copasa-MG pela conquista do Prêmio Nacional de Qualidade em Saneamento - Troféu Platina (Requerimento nº 1.864/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com os Srs. João Eusébio Cruz e Flávio Tadeu Destro pela posse, respectivamente, nos cargos de Chefe do 17º Departamento de Polícia Civil e de Delegado Regional de Pouso Alegre (Requerimento nº 1.865/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva).

de congratulações com a Sra. Fernanda Pedrosa de Paula, professora da Escola Municipal José de Calazans, por ter sido agraciada com o Prêmio Educador Nota 10, da Fundação Victor Civita, categoria Educadora do Ano, promovido pela Editora Abril (Requerimento nº 1.866/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de aplauso ao 1º-Sgt. PM Paulo Valentim Perdigão, da 186ª Cia. do 39º Batalhão de Polícia Militar, e ao 3º-Sgt. PM Victor Henrique de Amorim Vaz, da 84ª Cia. do mesmo Batalhão, pela recente prisão de quadrilha de roubo de veículos em Contagem (Requerimento nº 1.876/2011, da Comissão de Segurança Pública);

de congratulações com as Sras. Carolina Pimentel e Daniella Jinkings e os Srs. Gilberto Costa, Vladimir Platonow e Wellton Máximo, repórteres da Agência Brasil, pela conquista, com o especial "Dia da Consciência Negra", do Prêmio Nacional Jornalista Abdias Nascimento (Requerimento nº 1.883/2011, do Deputado Almir Paraca);

de aplauso aos militares, lotados na 1ª Cia. do Batalhão de Rondas Táticas Metropolitanas, no Grupamento de Ações Táticas Especiais, na Cia. Independente de Cães, na 4ª Cia. Especial do 1º BPM e no 34º BPM da PMMG, que participaram na apreensão de quatro suspeitos de tentativa de roubo ao Sd. Marcus Vinícius Marinho Gil Júnior, do Grupamento de Ações Especiais, e, ainda, se faça constar de suas respectivas pastas funcionais esta manifestação (Requerimento nº 1.931/2011, da Comissão de Segurança Pública).



## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 29/11/2011, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

#### Gabinete do Deputado Gilberto Abramo

nomeando Rita de Cássia Quintiliano para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.305, de 22/6/07, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Exonerando, a partir de 5/12/2011, Álysson José de Almeida Ferreira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Secretaria;

nomeando Ítalo Henrique Castelo Branco Muniz para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Secretaria.

### TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Vivo S.A. Objeto: prestação de serviço móvel celular e serviços adicionais. Objeto deste aditamento: alteração da contratada, por transferência do termo de autorização para prestação do serviço móvel pessoal - SMP. Vigência: a partir da assinatura.

### TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Algar Aviation Táxi Aéreo S.A. Objeto: serviço de transporte aéreo, por meio de fretamento de aeronaves, modalidade táxi aéreo, incluindo seguro aeronáutico para cobertura de sinistros. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Licitação: Pregão Eletrônico nº 85/2011. Dotação orçamentária: 1011.01.122.701-2.009.3.3.90(10.1).



## ERRATA

### PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.694/2011

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 2/12/2011, na pág. 87, col. 4, onde se lê:

“Sala das Comissões, 30 de dezembro de 2011”, leia-se:

“Sala das Comissões, 30 de novembro de 2011”.



